

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADÃO DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPLEADO		Nº DA CONTA NO FGTS		FOLHA
JOÃO PEDRO MARQUES		16.0515.01522.93		1
Nº DO PASSAPORTE	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	398/035455	00000	01/05/83	01/05/83
CITY DO EMPLEADO		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DT. FAST. CODIGO
CUIABÁ			OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA		C.G.C. C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUÁS CPA		78.000	CUIABÁ	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	60.010,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	60.010,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	60.010,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	18.287,33
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	95.273,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	258.344,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	172.041,44
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	95.273,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	225.130,92
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	95.273,00
31/12/84	ELIMINAÇÃO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,69-
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

U D

NO ME DO EMPREGADO: **JOAO PEDRO MARQUES** Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: **16.0515.01522.93** FOLHA: **1**

Nº DO P.L.S. P.A.S. / C.P.A.: **398/035455** UN. TRAB.: **00000** DATA ADMISSÃO: **01/05/83** DATA OPÇÃO: **01/05/83** DT. OPÇÃO RETR.:

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: **GUIABA** Nº DA MAT. NA EMP.: SITUAÇÃO DA CONTA: **OPTANTE** TAJA DT. AFAST. CÓDIGO: **3**

NOME DA EMPRESA: **CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT** C.O.C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: **003.474.053/0001-32**

ENDEREÇO: **PALACIO PAIRAGUAS CPA** CEP: **78.000** CIDADE: **GUIABA** UF: **MT**

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	1.139.652,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	394.458,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	190.547,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	627.340,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	316.832,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	158.416,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	316.833,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	887.536,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	158.416,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	273.061,00
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - JCM	326.474,00
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	408.972,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

U D

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

 BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. IMP. BANC. S. PAULO 12.000.000		EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01522.93	
Nº DO P.A.S.E.P./C.P.R. 398/035455		UN. TRAB. 00000	POLV. 2
CART. TRABALHO 398/035455		DATA ADMISSÃO 01/05/83	DATA OPÇÃO 01/05/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP. SITUACÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO L.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA
			UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/85	REGULARIZAÇÃO A DEBITO - JCM	326.494,00-
30/09/85	REGULARIZAÇÃO A DEBITO - DEPOSITOS	408.972,00-
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	273.061,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	1.127.356,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	273.061,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833320)	2.247.611,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	2.684.420,00	5.699.760,00	8.384.180,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

115

 BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. IMP. BANC. S. PAULO 12.000.000		EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	
--	--	--	--

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01522.93			FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF 398/035455	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/05/83	DATA OPÇÃO 01/05/83	DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA D'AFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES. ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	6.136.569,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	2.247.611,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	2.760.072,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRIADOS - DL-2284	2,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	83,58
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	273,06
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	449,91
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	148,11
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	400,00
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	131,68
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	297,67
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0427800)	643,57
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTACAO 7.1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIEDE DE SÃO PAULO S.A.

SPANISH NATIONAL DEFENSE

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01522.93			FOLHA 2
Nº DO P.L.S./PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO 398/035455	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 01/05/83	DATA OPÇÃO 01/05/83	DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AF. AET. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT.

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.067,52
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
	3.807,39	10.831,96
		TOTAL
		14.639,35

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



Banco Cidade de São Paulo S.A.

WSPR#1: WSPR#10: WSPR#100: WSPR#1000:

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO**



CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOÃO PEDRO MARQUES			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01522.93		FOLHA 1
Nº DO PASEP/CPA 398/035455	CART. TRABALHO 00000	UNTRAB. 01/05/83	DATA ADMISSÃO 01/05/83	DATA OPÇÃO 01/05/83	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPANTE		TAXA 3	DTAFAS.T. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES. ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	13.571,83
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.067,52
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	7.467,17
29/05/87	DEPOSITO MAR/87	8.925,16
29/05/87	JCM RECOLHIDOS	7.828,24
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	15.977,09
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	21.154,97
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	25.358,30
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 12.732,55	JUROS E CORR.MONETÁRIA 88.617,73
		TOTAL 101.350,28

Banco CidadeAssociação de
Banco Nacional
de Fomento - SBC**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO			Nº DO CONTRATO P.T.S.			FOLHA	
JOÃO PEDRO MARQUES			16.0515.01522.931			01	
Nº DO P.A.S.S.P. C.P.F.		CARTÃO DE TRABALHO	INSCRIÇÃO	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA QUITAÇÃO PROVISÓRIA	
170.209.371.50		398/035455	00000	01/05/83	01/05/83		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA			SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFASTAMENTO - COT		
CUIABA			OPTANTE S		3		
NOME DA EMPRESA				C.G.C./C.F.S. / INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT				003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO				CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PIAUAGUAS CPA				78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	75.991,98
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	25.358,30
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	58.829,58
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	231,31
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	134,27
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	102.838,67
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	211.333,62
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	483.190,02
SALDO DA CONTA		12.953,86
JCM E CORREÇÃO MONETÁRIA		944.243,89
TOTAL		957.197,75

CONTA COM BLOQUEIO DAMP
MOVIMENTAÇÃO / 1988 DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Agência de
Banco Nacional
do Rio de Janeiro

Estado de Lavoura,
do Fundo de Garantia
do Trabalho do Servidor

Nome do Empregado		Id. do Cargo no FCB		1	
JOAO PEDRO MARQUES		16.0515.01522.93		1	
N.º de FCB/CPA	Curr. de Trabalho	Lot. FCB	Em Análise	De Contas	De Contas Rec.
170.209.371.50	398/035455	00000	01/05/83	01/05/83	
Assinatura Empregado	N.º da Empresa	Salário do Cargo	Temp.	De Anál. Cont.	
CUIABA	000000000	DEPANTE	3		
Nome da Empresa		COC CPA expedido no RJ/RS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade	UF	
PALACIO FRIAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação de Contas

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	474.717,73
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0178470)	483.190,02
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	3,86
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	3,86
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - HP32/89	7,75
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	957.900,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	957,90
20/02/89	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	555,20
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8790830)	359,01
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4726210)	357,64
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0944870)	1.219,64
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8601810)	2.054,33
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4176870)	1.832,94
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	3.355,04

Saldo em Contas	Saldo em Contas	Total
12,96	9.563,34	9.576,30

SAQUE NA VIGENCIA DO CONTR. NCZ 555,20

BancoCidade

Autosidade do
Banco Nacional
do Pará - BNP

Extrato de Conta
de Fomento do Crédito
de Tempo de Serviço

Nome do Empregado

Nº da Conta no FCB

JOSÉ PEDRO MARQUES

16.0515.01522.93

Nº do FCB 250

Com de Trabalho

Nº FCB

De Fomento

De Crédito

De Crédito

170.209.371.50

390/035455

00000

01/05/83

01/05/83

Apresenta Documento

De BNP - Emprego

Salário de Conta

Valor

De Anos - Cnt

CUITADA

Nome de Empresa

OPTANTE

3

15/10/88 D

CUC CPT - Índice de JAPAS

CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT

Empresa

003.474.053/0001-32

CNP

Cidade

UF

PALACIO PAIAGUAS CPA

70000

CUITADA

MT

Movimentação de Conta

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	6.221,26
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	3.355,04
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	5.410,13
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	10.970,98
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	22.005,26
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0624660)	118,28
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	2.711,67
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	5.018,46
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	6.174,49
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	6.727,11
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	9.020,81
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	12,96-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	77.720,53-

Saldo de Conta

Debitos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

para Pedro Marques

DE maip/ SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	PARA SETOR DE PESSOAL	REF. -	DATA 03.06.83	Nº de CI 187/83
--	--------------------------	-----------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Anexo ao presente, estamos encaminhando para melhor controle desse Setor, cópia do contrato de assistência técnica nº 14/83, firmado entre esta Cia. e a Secretaria de Indústria Comércio e Turismo.

Atenciosamente

Wilson Arruda Pinto
WILSON ARRUDA PINTO
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADO POR:

WILSON DE ARRUDA PINTO

DESTINADA A:

JUARES DA SILVA E SOUZA

RECEBIDA

EM

03/06/83

40

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

292 035

NOME: JOÃO PEDRO MARQUES

DATA ADM. 02.04.84 (19/11/92)

CARGO: ADVOGADO

LOTAÇÃO: SEC. IND. COMERCIO

RETORNOU À CIA., EM 19/11/92

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
02.04.83 a 02.04.84																									19.04.84 a 08.05.84	<i>Daup</i>
03.04.84 a 02.4.85																									17.04.85 a 16.05.85	
02.04.85/86			X						X 86																01.09 a 30.09.86	
02.04.86 a 87			X 87		S/	ONUS																			89	
	S/	ONUS			A PARTIR	de																				
19.11. 93/94					X																				16.08 a 14.09/94	<i>Daup</i>
19.11.94/95																									22.02/23.03.96	



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

AO DA F.

Para providencia

✓

A D^o S^o Juaz

Acrescentando para a
despacho da Presidência e de-
terminando q^o Com. S. Jovene-
dor do Estado.

Em, 28-04-83

[Signature]

02-83

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA	13/08/86
PARA	CEA/DIRAF	Nº DA C/	85/86
ASSUNTO	Com a presente, vimos comunicar a V. S^a. que o servidor <u>João Pedro Marques</u>, conforme Decisão da Diretoria, ficará lotado na Assessoria Técnica da Presidência onde deverá prestar seus serviços. Atenciosamente  ODILZA PINHEIRO DA MATTA Diretora Administrativa Financeira 		
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM	
ODILZA PINHEIRO DA MATTA	BENEDITO RODOLFO FALCÃO		

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

13.08.86.

~~22/7/86~~
Adm. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Ào. Setor de Adm. Salárial
Para anotações e devolver
à esta divisão para outras
providências.

Em 14/8/86

CODEMAT

22/8/86
Adm. Geral

D. A. G.

Devolvermos a referência
Ci, com as devidas
anotações.

13.08.86.

- CODEMAT -

Substituto G. O. B. B.
Chefe do Setor de Administração Salárial
- CODEMAT -

Ào
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.

Em 22/8/86

CODEMAT

União Ciranda Ltda
C.B. Div. Adm. Geral

Banco CidadeAssociado ao
Banque National
de Paris - BNP**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01522.93		FOLHA 1	
DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CARTEIRA DE TRABALHO 398/035455	UNID. TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 01/05/83	DATA OPÇÃO 01/05/83	DATA OPÇÃO RETROATIVA
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ		Nº DA MATRÍCULA NA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.I.S. 003.474.053/0001-32			
V.DERECO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABÁ		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	14.639,35
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	7.467,17
29/05/87	DEPÓSITO MAR/87	8.925,16
29/05/87	JCM RECOLHIDOS	7.828,24
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	15.977,09
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 12.732,55	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA 42.104,46
		TOTAL 54.837,01

ANTES DE APLICAR, VERIFIQUE AS TAXAS DO BANCO CIDADE. SOMOS ESPECIALISTAS EM REALIZAR BONS NEGÓCIOS P/ NOSSOS CLIENTES

BANCO CIDADÃO DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DA CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO DEBENDENTE JOÃO PEDRO MARQUES		Nº DA CONTA - NO F.G.T.S. 16.0515.01522.93		FOLHA 01
Nº DO P.I.S./P.A.S.E./C.P.F.	CARTEIRA DE TRABALHO	UNID. TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	035455-39800000		01/05/83	01/05/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MATRÍCULA NA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA
CUIABA		OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		0003474053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA	MT	

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/01/86	SALDO ANTERIOR (DEP+JCM)	6.136.569,00C
02/01/86	JCM TRIMESTRAL	2.247.611,00C
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	2.694.420,00	8.384.180,00
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	5.699.760,00	

SAQUE NA VIGENCIA DO CONTRATO - CRC

0,00

BANCO CIDADÃO DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DA CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01522.93		FOLHA 02
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F. 035455-39800000	CARTEIRA DE TRABALHO 035455-39800000	UND. TRABALHO 01/05/83	DATA ADMISSÃO 01/05/83	DATA OPÇÃO 01/05/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MATRÍCULA NA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 0003474053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78000	CIDADE CUIABA	UF MT	

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	EST.D/C JCM EMPR.ATUAL	326.494,00
30/09/85	EST.D/C DEP EMPR.ATUAL	408.972,00
30/09/85	DEPOSITOS ART. 9	273.061,00
01/10/85	JCM TRIMESTRAL	1.127.356,00
29/11/85	DEPOSITOS ART. 9	273.061,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.384.420,00	TOTAL 6.136.569,00
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA 3.452.149,00	

SAQUE NA VIGENCIA DO CONTRATO - CRC

0,00



UNIBANCO CIDADES DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DA CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01522.93		FOLHA 01
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F. 035455-39800000	CARTeira DE TRABALHO 035455-39800000	UNID. TRABALHO 01/05/83	DATA ADMISSÃO 01/05/83	DATA OPÇÃO 01/05/83	DATA OPÇÃO RETROATIVA
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MATRÍCULA NA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 0003474053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78000	CIDADE GUIABA		UF MT

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/01/85	SALDO ANTERIOR (DEP+JCM)	1.139.652,00C
02/01/85	JCM TRIMESTRAL	394.458,00C
28/02/85	DEPOSITOS ART. 9	190.547,00C
01/04/85	JCM TRIMESTRAL	627.340,00C
30/04/85	DEPOSITOS ART. 9	316.832,00C
31/05/85	EST.D/C DEP EMPR.ATUAL	158.416,00C
31/05/85	DEPOSITOS ART. 9	316.833,00C
01/07/85	JCM TRIMESTRAL	887.536,00C
31/07/85	DEPOSITOS ART. 9	158.416,00C
30/08/85	DEPOSITOS ART. 9	273.061,00C
30/09/85	EST.D/C JCM EMPR.ATUAL	326.494,00C
30/09/85	EST.D/C DEP EMPR.ATUAL	408.972,00C
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS CONTINUA	JUROS E CORREÇÃO MONETARIA
		TOTAL

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01782.50		FOLHA 01	
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CARTEIRA DE TRABALHO	UND. TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO RETROATIVA
	035455-398	00000	01/05/83	01/05/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MATRÍCULA NA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DATA AFASTAMENTO - CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE		3	28/07/85 C
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 0003474053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA		MT	

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/01/85	SALDO ANTERIOR (DEP+JCM)	250.556,00C
02/01/85	JCM TRIMESTRAL	22.665,00C
29/03/85	DEPOSITOS ART. 9.	158.416,00C
01/04/85	JCM TRIMESTRAL	111.727,00C
01/07/85	JCM TRIMESTRAL	192.102,00C
06/09/85	SAQUE AMP JCM EMPR. ATUAL.	326.494,00D
06/09/85	SAQUE AMP DEP EMPR. ATUAL.	408.972,00D
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	0,00	0,00
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
		0,00

SAQUE NA VIGENCIA DO CONTRATO - CRC

735.466,00



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33-498-411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000360-3

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. VALE DO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOAO PEDRO MARQUES

0000000000

08/10/49

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 300 DIAS

***2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



AG.

EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

115

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES			Nº CONTA FGTS 336-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937150		CARTERA DE TRABALHO 35445-398		ADMISSÃO 02/04/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 11.004,40		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/04/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DE SERV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	595.527,62
10/01/92	JCM CREDITADOS	0,275161
10/02/92	JCM CREDITADOS	0,248146
10/03/92	JCM CREDITADOS	0,243984
10/04/92	JCM CREDITADOS	0,281340
11/05/92	JCM CREDITADOS	0,182213
10/06/92	JCM CREDITADOS	0,223273
		398.789,23
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	13,47	2.184.881,72
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	2.184.895,19

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

211

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES		Nº CONTA FGTS 336-84		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº FIS/PASEP/CPF 17020917150		CARTEIRA DE TRABALHO 35445-398		ADMISSÃO 02/04/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 39.946,94		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/04/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA OLSLV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DU G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABÁ - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.184.895,19
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	465.714,77
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	585.193,71
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	821.810,00
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	1.104.275,50
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	1.170.824,86
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,252445	1.598.661,99
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 13,47	JUROS E CORR. MONETÁRIA 7.931.362,55
		TOTAL 7.931.376,02

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

117

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES		Nº CONTA FGTS 336-84		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937150		CARTEIRA DE TRABALHO 35445-398		ADMISSÃO 02/04/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 2.999,44		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BUSQUE				OPÇÃO 02/04/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	226.448,95
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	23.484,11
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	27.468,64
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	36.701,63
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	57.013,52
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	86.140,67
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	138.270,10
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 13,47	JUROS E CORR. MONETÁRIA 595.514,15
		TOTAL 595.527,62

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

000000 (047) 213-1330 - POL. INFORMÁTICA 0001/91-113

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

112

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES			Nº CONTA FGTS 336-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937150		CARTEIRA DE TRABALHO 35445-398		ADMISSÃO 02/04/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/04/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	71,21
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	22,62
	JCM CREDITADOS 0,472621	22,85
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,51	JUROS E CORR. MONETÁRIA 397,02
		TOTAL 397,53

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRACTO DE CONTA DO F.G.T.S.

112

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES			Nº CONTA FGTS 336-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937150		CARTEIRA DE TRABALHO 35445-398		ADMISSÃO 02/04/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/04/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.245,51
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 13,47	JUROS E CORR. MONETÁRIA 94.257,08
		TOTAL 94.270,55

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

112

NOME DO EMPREGADO

JOAO PEDRO MARQUES

Nº CONTA FGTS

336-84

MATRÍCULA

FOLHA

1

Nº PIS/PASEP/CPF

17020937150

CARTEIRA DE TRABALHO

35445-398

ADMISSÃO

02/04/83

SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

0,00

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA BOSQUE

OPÇÃO

02/04/83

TAXA

3

OPÇÃO RETROATIVA

00/00/00

AFASTAMENTO

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT

CÓDIGO

708-60

CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS

3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS**99999****CPA****78000 CUIABA****- MT****MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA

HISTÓRICO

VALOR

SALDO ANTERIOR**0,00****SALDO
DA CONTA**

DEPÓSITOS

0,00

JUROS E CORR. MONETÁRIA

0,00

TOTAL

0,00**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.**



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

112

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES			Nº CONTA FGTS 336-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937150		CARTEIRA DE TRABALHO 35445-398		ADMISSÃO 02/04/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 1.140,55		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/04/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	110.228,29
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	21.697,77
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	27.053,28
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	11.547,94
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	14.950,97
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	17.061,40
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	18.752,53
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	5.156,77
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 13,47	JUROS E CORR. MONETÁRIA 226.435,48
		TOTAL 226.448,95

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG - 7

112

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES			Nº CONTA FGTS 336-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº FIS/PASE/CPF 17020937150		CARTERA DE TRABALHO 35445-398		ADMISSÃO 02/04/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA-BOSQUE				OPÇÃO 02/04/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/08/86	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	14,54
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	511,38
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	41,36
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 511,38	JUROS E CORR. MONETÁRIA 55,90
		TOTAL 567,28

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

112

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES			Nº CONTA FGTS 336-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937150		CARTEIRA DE TRABALHO 35445-398		ADMISSÃO 02/04/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/04/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G R C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	7.078,14
01/12/88	JCM CREDITADOS 0,802378	5.679,34
	JCM CREDITADOS 1,017847	12.985,16
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 511,38	JUROS E CORR. MONETÁRIA 25.231,26
		TOTAL 25.742,64

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO
1-7

DE CONTA DO F.G.T.S.

112

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES			Nº CONTA FGTS 336-84		MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937150		CARTEIRA DE TRABALHO 35445-398	ADMISSÃO 02/04/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 02/04/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR		25,74
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,879083	22,62
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,472621	22,85
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,51	70,70	71,21

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

112

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES			Nº CONTA FGTS 336-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937150		CARTEIRA DE TRABALHO 35445-398		ADMISSÃO 02/04/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/04/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.727,46
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	1.583,17
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	2.767,51
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 511,38	JUROS E CORR. MONETÁRIA 6.566,76
		TOTAL 7.078,14

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO
1-7

DE CONTA DO F.G.T.S.

112

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
JOAO PEDRO MARQUES			336-84				1	
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTeira DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGENCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
17020937150		35445-398	02/04/83	0,00		OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA			OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO		
CUIABÁ ROSQUE			02/04/83	3	00/00/00	00/00/00-		

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.475,74
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	569,30
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	682,42
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 511,38	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.216,08
		TOTAL 2.727,46

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

112

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES			Nº CONTA FGTS 336-84		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937150		CARTEIRA DE TRABALHO 35445-398		ADMISSÃO 02/04/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ BOSQUE				OPÇÃO 02/04/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	567,28
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	289,35
	JCM CREDITADOS 0,722732	619,11
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 511,38	JUROS E CORR. MONETÁRIA 964,36
		TOTAL 1.475,74

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

112

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
JOAO PEDRO MARQUES			336-84				1				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTeira DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17020937150		35445-398		02/04/83		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				02/04/83		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	397,53
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	214,38
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	345,69
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	701,02
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	1.406,08
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	7,55
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	173,26
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,51	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.245,00
		TOTAL 3.245,51

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AC.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

219

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES		Nº CONTA FGTS 336-84		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937150		CARTEIRA DE TRABALHO 35445-398		ADMISSÃO 02/04/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 128.592,78		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/04/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	7.931.376,02
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	174.172,55
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	78.542,72
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	1.869.131,39
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	471.256,36
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	3.320.125,82
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	859.798,36
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	3.521.969,25
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.167.538,24
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	4.906.620,62
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.652.856,74
	SALDO A TRANSPORTAR	25.953.388,07
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

220

NOME DO EMPREGADO JOAO PEDRO MARQUES			Nº CONTA FGTS 336-84		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937150		CARTEIRA DE TRABALHO 35445-398		ADMISSÃO 02/04/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 128.592,78		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 02/04/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	25.953.388,07
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	7.276.395,69
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-4.404.178,44
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-28.825.605,32
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 01-7

108

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
JOAQUIM LUCAS DE JESUS			324-40				1				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17017525793		34614-061		11/07/85		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				11/07/85		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	19,43
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	17,08
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	17,25
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,38	JUROS E CORR. MONETÁRIA 53,38
		TOTAL 53,76

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

108

NOME DO EMPREGADO JOAQUIM LUCAS DE JESUS			Nº CONTA FGTS 324-40		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17017525793		CARTEIRA DE TRABALHO 34614-061		ADMISSÃO 11/07/85		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 11/07/85		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	2.059,21
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,580458	1.195,28
	JCM CREDITADOS 0,642020	2.089,44
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 386,08	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.957,85
		TOTAL 5.343,93

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
Banco de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

A3.

1-7

108

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
JOAQUIM LUCAS DE JESUS			324-40				1				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17017525793		34614-061		11/07/85		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				11/07/85		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.114,17
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	429,82
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	515,22
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 386,08	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.673,13
		TOTAL 2.059,21

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

108

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
JOAQUIM LUCAS DE JESUS			324-40				1				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17017525793		34614-061		11/07/85		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				11/07/85		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	428,29
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	218,46
	JCM CREDITADOS 0,722732	467,42
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 386,08	JUROS E CORR. MONETÁRIA 728,09
		TOTAL 1.114,17

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

108

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
JOAQUIM LUCAS DE JESUS		324-40				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17017525793		34614-061		11/07/85		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				11/07/85		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	300,09
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	161,83
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	260,96
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	529,19
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	1.061,43
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	5,70
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	130,79
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,38	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.449,61
		TOTAL 2.449,99

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

211

NOME DO EMPREGADO JOAQUIM LUCAS DE JESUS		Nº CONTA FGTS 324-40	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17017525793	CARTEIRA DE TRABALHO 34614-061	ADMISSÃO 11/07/85	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 11/07/85	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CODIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	9.584.761,99
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	308.689,38
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	332.855,64
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	2.281.419,99
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	332.855,64
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	4.050.780,08
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	579.989,13
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	4.184.703,25
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	787.579,39
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	5.678.194,63
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.180.502,74
	SALDO A TRANSPORTAR	29.302.331,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**

AB.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

212

NOME DO EMPREGADO JOAQUIM LUCAS DE JESUS		Nº CONTA FGTS 324-40		MATRÍCULA		FOLHA 2					
Nº PIS/PASEP/CPF 17017525793		CARTEIRA DE TRABALHO 34614-061		ADMISSÃO 11/07/85		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 11/07/85		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA. - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTAÇÃO	29.302.331,86
10/05/93	JCM CRÉDITOS 0,280364	8.215.318,96
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-4.556.751,38
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-32.960.899,44
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 85/86

[Handwritten signature]

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresã

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

JOÃO PEDRO MARQUES

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, ãos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

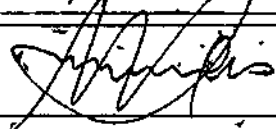
Local/Data

CURUMBÁ, mt 31/05/96

Empregador

Praco

Empregado



Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

3197 CADASTRAMENTO — FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.702.093.715-0

PARTICIPANTE (NOME POR EXTENSO)

JOÃO PEDRO MARQUES

NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)

08.10.49

SEXO

1

1 - MASC

2 - FEM.

ANO 1º EMPREGO

19 58

CNPJ COM CONTROLE

048299341

NOME DA MÃE (POR EXTENSO)

ARACI DE OLIVEIRA MARQUES

IMPORTANTE: 1) PREENCHER DATILOGRAFICAMENTE TODOS OS CAMPOS

2) FICHAS INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS

CGC DA ENTIDADE (COMPLETO)

03474053/0001-32

Mod 0.30.374-7 Via 1 - BANCO

Jad./80

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD.

AS/P/NIT

2142 253577

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO DE EMPREGO.

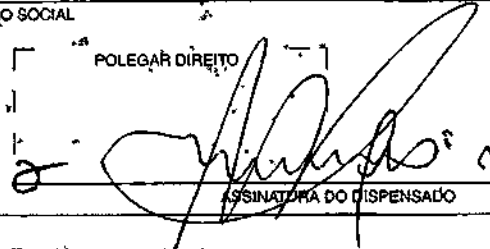
POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

02.07.96





CODEMAT

RÉGISTRO DE EMPREGADONº de Ordem 1.542Nome do Empregado: JOÃO PEDRO MARQUESResidência: Q.07-Casa 17- Jardim Petropolis Telefone: 322-2818Cór brancaCabelo castanho

Barba

Bigode

Olhos claros

Altura

Peso

Idade 33 anos. Data do nascimento 08/10/49 lugar
do nascimento NONOAI- R.S.Estado Civil Casado Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai VALDEVINO DE OLIVEIRA MARQUES Nacionalid. brasileiro
Mãe ARACI DE O. MARQUES Nacionalid. brasileira

Beneficiários:

Nº da Cart. Prof. 35.455 Série 398a

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentador

SITUAÇÃO
MILITARCad. Nº 469778 Série BCategoria 1ª

Certificado

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habilitação Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 02.04.83Cargo que ocupa AdvogadoRemuneração R\$ 300.000,00Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de abril de 19 83

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

[illegible]

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Cargo	Alterações de Ordenação	Horas Mês Dia
01.07.83	Advogado TS-01	em Cr\$ 45.978	por
01.01.84	" "	em Cr\$ 75.129	por
01.07.84	" TS-02	em Cr\$ 1.307.002	por
01.01.85	" "	em Cr\$ 1.247.422	por
01.07.85	" "	em Cr\$ 3.204.724	por
01.01.86	" "	em Cr\$ 6.049.210	por
01.03.86	Converte/Cruzado	em Cr\$ 5.983,00	por
01.04.86	Advogado TS-02	em Cr\$ 8.975,00	por
01.07.86	" TS-03	em Cr\$ 9.661,00	por

de 09 - 04 - 84	a 08 - 05 - 84	referente ao período de 02 - 04 - 83	a 02 - 04 - 84
de 17 - 04 - 85	a 16 - 05 - 85	referente ao período de 02 - 04 - 84	a 02 - 04 - 85
de 01 - 09 - 86	a 30 - 09 - 86	referente ao período de 02 - 04 - 85	a 02 - 04 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de 02 - 04 - 86	a 02 - 04 - 87
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

[illegible]



ENTO DO
TO GROSSO

981 53771 celular

FICHA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-A partir de 01.04.95, o servidor foi promovido na forma dos Itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes salariais instituídas pela Res. 011/94, passando para o TNS N-13"A", percebendo o salário de R\$ 1.268,45

A partir de 01.04.96, o servidor foi promovido na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituída pela Res. 011/94, passando para o TNS 14/A, percebendo o salário de R\$ 1.281,10

Conforme Protocolo 231/95 /OF.Nº.014/G.PRES/95 solicita a permanência do servidor, conforme OF.014/95 em anexo O PROT. 747895.

A partir de 30.06.96, o servidor foi demitido desta Cia conforme fotocópia da sua Rescisão Contratual, arquivada na sua pasta s spensa.



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg.

Nome Dr. João Marques

Natural RS

Filiação Valdevino de O. Mar

e Kremer de O. Marques

Data de Nasc. 8 / 10 / 49

U.S. de Curitiba


MÉDICO

Examinado em _____

Válido até 26 / 11 / 81

MÉDICO

Examinado em _____

Válido até _____

MÉDICO

MÉDICO

Examinado em _____

Válido até _____

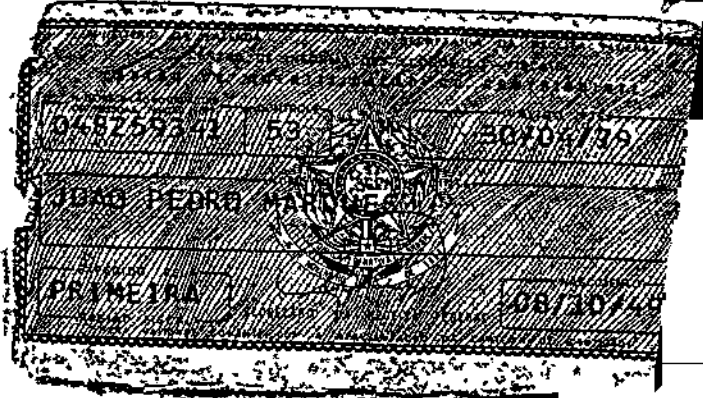
MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto para o trabalho de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual é obrigada a permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de validade da mesma.

Justiano Luiz Pereira da Silva Filho
ESCRITANTE JURAMENTADO DO 4º. Ofício



APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA BRF 3012

CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO
RITA GENÊRÇA MOLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIA

25 May 68 4344 Fon 3364 e 4th
 ARA MATO GI

AUTHENTIC.

Conferir com o original que me
entado. Dou fé. 23 ABR 1983

Chiabá,

~~Em Test~~

Tab. V.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9ª RM

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

(OM em que serviu)



2ª VIA CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

ESTE CTF SUBSTITUI O DE N. 637097

SERIE A

30ª CSM

Nº 469748

SERIE B

Certifico que JOÃO PEDRO MARQUES

Nascido a 08 Out. 49

(data)

Nomoi

(Município)

RS

(Estado)

filho de Valdevino de Oliveira Marques

e de Araci de Oliveira Marques

é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como

4º Sargento

(graduação)

OMC 05 001

(qualificação militar)

na Reserva

Identificação

N.º de Registro

680.894A

Altura 1,72m

Cútiis Branca

Olhos Esverdeado

Cabelos Castanhos

Tipo sanguíneo

Não POSITIVO

Sinais particulares

Não Tem

Fotografia direta



(Assinatura do reservista)

(Semente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 15 Jul 68

licenciado a 07-Jun-74

Tempo de serviço CINCO ANOS, DEZ MESES E VINTE E DOIS DIAS

(anos, meses e dias por extenso)

Profissão: ADVOGADO

Residência: Quadra 07 Casa 17 JARDIM PETRÓPOLIS - Coxipó

Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 1983

(local e data)

OUTRAS ANOTAÇÕES

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

JORGE LUIZ ABREU DO OLIVEIRA

Comd. do 2º B. Eng. Inf.

ENTICAÇÃO

o original qda. me foi apre.

Obu fê.

La Teste

Justino Luiz Pereira da Silva Filho
ESCRIVÃO JURAMENTADO

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos campos



TÍTULO ELEITORAL

90.113

Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME

João Pedro Marques

DATA DO NASCIMENTO

10-1-1949

CIDADE

Novo RS

ESTADO CIVIL

casado

FILIAÇÃO

Waldemiro de M. Marques Grace de Oliveira Marques

PROFISSÃO

Estudante Rua U.S. Santana Vila Rica Bl 6

RESIDÊNCIA

VOTA NA

230

2ª Zona Eleitoral

SECC

SIGNATURA

DO ELEITOR

[Handwritten signature]

EM

11-6-74

T. S. E. TÍTULO MOD. 4

QUIL. ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

1072-002

IDENTIFICACAO
Venerando de Almeida Marques
Apost. de O. P. de Marques

Notaria-Id
AUTENTICADO
CASA DE MORADA DO PRACA

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

CASA DE MORADA DO PRACA

Ao

Setor Pessoal da Codemat

n e s t a

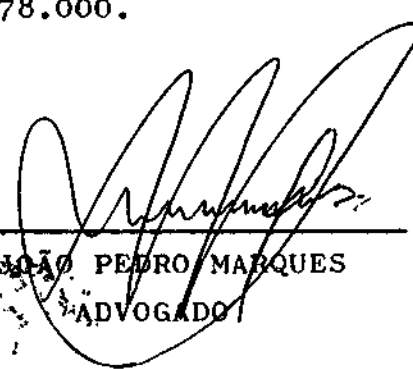
Prezados Senhores,

Para fins de minha admissão junto a essa Companhia, atendendo os requisitos exigidos por V.Sas, no item nº.11 da lista de documentos solicitados por esse Operoso Orgão, concernente ao meu endereço é o seguinte:

Endereço-Residência: Quadra 07, Casa 17, Jardim Petrópolis - Coxipó. Fone: 322-2818.

Escritório Particular: Rua Barão de Melgaço, nº. 3508 Edifício Irene - Sala 106.

Rua Estevão de Mendonça, nº. 1201 - Fone: 322-0842. - Cuiabá-MT.-78.000.



JOÃO PEDRO MARQUES
ADVOGADO

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA CIA DE DESENVOLV. DO ESTADO DE MATO GROSSO		3 CÓDIGO
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALÁCIO PALAQUÁS - CPA		
5 DISTRITO, BAIRRO	6 MUNICÍPIO CUIABÁ	7 UF MT

8 BANCO BANCO CIDADE		10 MUNICÍPIO CUIABÁ	11 UF MT
9 AGÊNCIA			

12 EMPREGADO JOÃO PEDRO MARQUES		15 IDENT NO BANCO DEPOSITÁRIO
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 35.455	SÉRIE 398*	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 1.702.093.715-0

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C ☒	E

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPOSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
--

28 Assinatura do Responsável Legal (Caso de Menor)
--

1 CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03 474 053 / 0001 - 32	
CIA. DE DESENVOLV. DO ESTADO DE MATO GROSSO	
C.P.A.	
CUIABÁ	CEP 76.000 MT

16 DATA DE NASCIMENTO 08 / 10 / 49	17 DATA DE ADMISSÃO 02 / 04 / 83
18 DATA DE OPÇÃO 02 / 04 / 83	19 DATA DE AFASTAMENTO 19 / 06 / 87

21 DEPOSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA		VALOR - Czs	
22 MÊS	ANO	23	
24 MÊS	ANO	25	
TOTAL		26	

29 DATA DA EMISSÃO 08 / 07 / 87

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SACADOR	31 ASSINATURA DO SACADOR
CÓDIGO 01	CÓDIGO POR EXTENSO ZERO HUM
JOÃO PEDRO MARQUES	

32 VALOR AUTORIZADO		
1 ☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 ☐ TOTAL	3 ☐ FRAÇÃO DE QUOTA DE DEPENDENTE.
4 ☐ IMPORTÂNCIA DE Czs		
LIMITADA AO SALDO DA CONTA		

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	34 DATA DA AUTORIZAÇÃO	35 CARIMBO MASSINATO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
EMPRESA 1 ☒ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐	08 / 07 / 87	

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO	37 CARIMBO DA AGÊNCIA 1 - MA CSA / CEF - 47/741	38 VALOR DO SAQUE
		39 DEPOSITOS Czs
		40 JCM Czs
		41 TOTAL DO SAQUE Czs

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44 ASSINATURA DO SACADOR	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

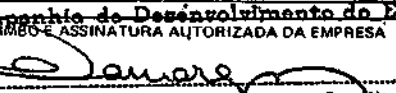
2 EMPRESA CIA DE DESENVOLV. DO ESTADO DE MATO GROSSO		3 CÓDIGO
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALÁCIO PATAGIÁS - CPA		
5 DISTRITO, BAIRRO	6 MUNICÍPIO GUIABÁ	7 UF MT

8 BANCO BANCO CIDADE		10 MUNICÍPIO GUIABÁ	11 UF MT
9 AGÊNCIA			

12 EMPREGADO JOÃO PEDRO MARQUES		16 DATA DE NASCIMENTO 08 / 10 / 49	17 DATA DE ADMISSÃO 02 / 04 / 83
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 35.455	SÉRIE 3988	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 1.702.093.715-0	15 IDENT NO BANCO DEPOSITÁRIO
18 DATA DE OPÇÃO 02 / 04 / 83		19 DATA DE AFASTAMENTO 19 / 06 / 87	

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	E

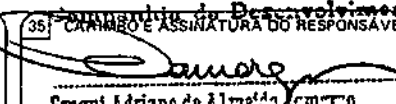
27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
--

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA  Ernani Adriano de Almeida Camargo Diretor Presidente	29 DATA DA EMISSÃO 08 / 07 / 87
---	---

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 01	CÓDIGO POR EXTENSO XERO HUM	31 SACADOR JOÃO PEDRO MARQUES
--	---------------------------------------	---

32 VALOR AUTORIZADO		
1 ☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 ☐ TOTAL	3 ☐ FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 ☐ IMPORTÂNCIA DE CxS		

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO		34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 08 / 07 / 87	35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO  Ernani Adriano de Almeida Camargo Diretor Presidente
EMPRESA	MTB	INPS	JUSTIÇA
1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐
5 ☐			

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO	37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)	38 VALOR DO SAQUE
		39 DEPÓSITOS CxS
		40 JCM CxS
		41 TOTAL DO SAQUE CxS

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44 ASSINATURA DO SACADOR	
45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA	3	CÓDIGO
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO	6	MUNICÍPIO
5	DISTRITO, BAIRRO	7	UF
8	BANCO	10	MUNICÍPIO
9	AGÊNCIA	11	UF

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)
16	DATA DE NASCIMENTO
17	DATA DE ADMISSÃO
18	DATA DE OPÇÃO
19	DATA DE AFASTAMENTO
21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
22	COMPETÊNCIA
23	VALOR - CxS
24	MÊS ANO
25	MÊS ANO
26	TOTAL
28	DATA DA EMISSÃO

12	EMPREGADO	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP	15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO
13	CARTEIRA DE TRABALHO	16	NÚMERO	17	SÉRIE
18	NÚMERO	19	SÉRIE	20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO
21	B
22	C
23	E

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
----	---

28	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
29	DATA DA EMISSÃO

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO CODEMAT	31	CÓDIGO POR EXTENSO
32	CÓDIGO	33	CÓDIGO

34	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA	35	TOTAL	36	FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE
37	IMPORTÂNCIA DE CxS	38	LIMITADA AO SALDO DA CONTA	39	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

40	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	41	DATA DA AUTORIZAÇÃO	42	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
43	EMPRESA	44	MTb	45	INPS
46	JUSTIÇA	47	CEF	48	DATA DA AUTORIZAÇÃO

49	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO	50	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
51	VALOR DO SAQUE	52	DEPÓSITOS
53	JCM	54	TOTAL DO SAQUE

RECIBO

55	IMPRESSÃO DIGITAL	56	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
57	ASSINATURA DO SACADOR	58	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA CLIA DE DESENVOLV. DO ESTADO DE MATO GROSSO		3 CÓDIGO
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA		
5 DISTRITO, BAIRRO	6 MUNICÍPIO GUIARÁ	7 UF MT
8 BANCO BANCO CÍTADE		
9 AGÊNCIA	10 MUNICÍPIO GUIARÁ	11 UF MT

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 174 053 / 1	
CPA	
L. GUIARÁ	

12 EMPREGADO JOÃO PEDRO MARQUES		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 35.455	SÉRIE 3988	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 1.702.093.715-0
15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO		

16 DATA DE NASCIMENTO 08 / 10 / 49	17 DATA DE ADMISSÃO 02 / 04 / 83
18 DATA DE OPÇÃO 02 / 04 / 83	19 DATA DE AFASTAMENTO 19 / 06 / 87

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C ☒	E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
COMPETÊNCIA		VALOR CTS
22 MES	ANO	23
24 MES	ANO	25
TOTAL		26

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
--

28 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	
João Pedro Marques	Benedito H. ...
Secretário Presidente	Diretor Administrativo

29 DATA DA EMISSÃO 03 / 07 / 87

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE		31 IDENTIFICAÇÃO DO SACADOR	
CÓDIGO 01	CÓDIGO POR EXTENSO ZERO HUM	JOÃO PEDRO MARQUES	

32 VALOR AUTORIZADO			
1 ☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 ☐ TOTAL	3 ☐ FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.	
4 ☐ IMPORTÂNCIA DE CTS			

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO					34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 03 / 07 / 87	35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
EMPRESA 1 ☒	MTB 2 ☐	INPS 3 ☐	JUSTIÇA 4 ☐	CEF 5 ☐	03 / 07 / 87	Benedito H. ...
					João Pedro Marques	Benedito H. ...
					Secretário Presidente	Diretor Administrativo

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA INCRMA CSA / CIEF - 4774
--

38 VALOR DO SAQUE	
39 DEPÓSITOS CTS	
40 JCM CTS	
41 TOTAL DO SAQUE CTS	

RECIBO

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44 ASSINATURA DO SACADOR	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CODEMAT
PALACIO PANGUÁ - 552

24 JUN 11 47 52 052239

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.239/90

N.º PROCESSO: 1.881/90

DATA 24 / 05 / 90

INTERESSADO

JOÃO PEDRO MARQUES

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, POR
UM PERÍODO DE DOIS ANOS SEM QUAISQUER ÔNUS PARA A CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EXMO. SR.

DR. JOE MOACIR WITZACK

DD. PRESIDENTE DA CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT

NESTA

CODEMA
Protocolo N.º 2239/90
Processo N.º 1.881/90
Data 24.05.90
Serviço de Processo

JOÃO PEDRO MARQUES, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, funcionário contratado desse Cia., vem com o presente, amparado por lei em vigor, solicitar de V. Sa. licença para tratamento de interesses particulares, por um período de 02 (dois) anos, sem quaisquer ônus para a Cia., aliás, conforme determina a Lei.

N. Termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, 24 de maio de 1990

JOÃO PEDRO MARQUES

ADVOGADO - OAB Nº 3.763



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000991

Cuiabá, 15 de junho de 1.990

Ilmo Sr,

JOÃO PEDRO MARQUES

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação que nos foi formulado por V.Sa. em 24 de maio de 1.990, cumpra-nos informar que esta companhia resolveu conceder-lhe uma licença especial para tratamento de interesse pessoal, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para a mesma.

Solicitamos, outrossim, o encaminhamento de Vossa Carteira Profissional ao Setor de Pessoal desta empresa, para que seja providenciada as anotações de praxe.

Atenciosamente

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro

Visa
Proceda anotações na
ficha funcional e
posterior arquivo no posto
(anotações na carteira profissional)
Em 29/6-90

AO: DEAR

Para os devidos

motivos e arquivos

Em 28.06.90

Ana Maria Costa
Ana Maria Costa
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Anotado

CODEMAT
PALACIO PARANÁ - CEN

30 MAI 1989 = 002131

PROTUDOLO SI

Nº PROTOCOLO: 2.131/89

Nº PROCESSO: 1.716/89

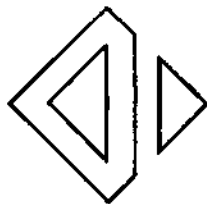
DATA 30 / 05 / 89

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA COLOCADO A DISPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO O TECNICO JOÃO PEDRO MARQUES, CONFORME OFICIO NºAMM006/89.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Associação Matogrossense dos Municípios

AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, S/N — TELEFONE: 321-9176 — CEP 78.000
CUIABÁ — MATO GROSSO

22 de maio de 1.989

OF. GP.AMM.006/89

CODEMAT
Protocolo N° 9131/89
Processo N° 1.736/89
Data 30, 05, 89
<i>Blumide</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Tendo em vista a necessidade de pessoal técnico, e sabedores do alto espírito público de Vossa Senhoria, tomamos a liberdade de solicitar que seja colocada a disposição desta Associação, com ~~para~~ o órgão de origem, o Senhor João Pedro Marques, técnico dessa Empresa.

Contando com vossa aquiescência agradecemos e ao ensejo renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. EVAUDO JORGE LEITE
Presidente

Ilmo. Sr.

Dr. JAIR BENEDETTI
ED. Presidente da CODEMAT
NESTA



Paraná, 29 de Maio de 1989

ILMO. SR.

DR. JAIR BENEDETTI

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

CPA

N E S T A

Sr. Presidente

COMUNICAÇÃO E

SOLICITAÇÃO FAZ:

Com o presente venho comunicar a V. Sa. que eu, JOÃO PEDRO MARQUES, Advogado contratado dessa empresa, a partir desta data retorno às atividades normais, haja visto que encontrava-me em Licença sem Onus, para tratamento de interesses particulares.

Outrossim, solicito de V. Sa. o encaminhamento do presente ao Departamento de Pessoal, para as providências que o caso requer.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

JOÃO PEDRO MARQUES

RG. 072.004 - SSP, MT

OF. Nº 000706

Cuiabá, 07 de junho de 1.989.

Ilmo. Sr.

EVALDO JORGE LEITE

MD. Presidente da Associação Matogrossense
dos Municípios.

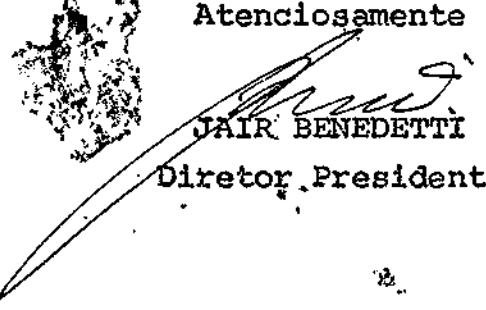
Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação contida no ofício nº 006/89, datado em 22 de maio p. passado, estamos colocando a disposição dessa Associação, o servidor JOÃO PEDRO MARQUES, com ônus para o órgão de origem, a partir

Outrossim, solicitamos a V.Sª. que seja encaminhado ao setor de pessoal desta companhia, o Atestado de Frequência, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente

RECONHECIMENTO
FOLHA Nº
TABELIONATO

RECONHECIMENTO
FOLHA Nº
TABELIONATO

Rua Libero Badurá, 303 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

Cartório de
do M. G.
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
Substituto
Maria Izabel Barros Maciel
Escritora J. e O. G.
Nilza Maria C. Barros Maciel
Abadia do C. M. dos Santos
Rua C. M. dos Santos, 309
TELEFONE 221.202

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 40-A

FOLHA n. 072

TÉRMO n. 53.202

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no Livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 10 de Janeiro de 1.982 às 06:30 horas, nesta Capital-MT

com o nome de JOÃO OTÁVIO PEREIRA MARQUES

filho do cidadão João Pedro Marques

e de D^a Acelina Valcão Pereira Marques

Registrado 16 de Fevereiro de 1982

Obs. O Declarante: A Mãe

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 15 de Fevereiro de 1982

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil
Waldo de Jesus Martins
Esc. Juramentada
anexo n.º 01/82

RECONHECIMENTO
FOLHA Nº
TABELIONATO
Rua Libero Badurá, 303 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua. Libero Baduró, 293 - Loja C - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
N.iza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 16-A FOLHA n. 162 y TERMO n. 15.421

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 21 de Dezembro de 1.978 a 09:30 horas, n. esta Capital.

com o nome de LUCIANA PEREIRA MARQUES.....

filha do cidadão Joaõ Pedro Marques.

e de D^a Acelina Falcão Pereira Marques.

Registrado 11 de Dezembro de 19 78.

Obs: Declarante a mãe.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 11 de Dezembro de 19 78.

[Assinatura]

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECEBIMOS DO TABELIÃO DE NOTAS
16-A
TABELIÃO DE NOTAS
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
N.iza Maria Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Rua Candido Mariano, 302
Cuiabá - Mato Grosso
TELEFONE 2514

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Concorso Ponca Fe.
Av. Rio Branco, 114 - 3º Andar - Rio

RECEBIMOS DO TABELIÃO DE NOTAS
16-A
TABELIÃO DE NOTAS
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
N.iza Maria Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Rua Candido Mariano, 302
Cuiabá - Mato Grosso
TELEFONE 2514

CODEMAT
PALACIO PAIAGUAS

20 FEV 1953 001639

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.639/87

Nº PROCESSO: 1.608/88

DATA 20 / 02 / 87

*Justado
na ficha verde
em: 03.04.87*

INTERESSADO

JOÃO PEDRO MARQUES

ASSUNTO

SOLICITA SEU DESLIGAMENTO COMO FUNCIONÁRIO DESTA CIA., SEM QUALQUER ONUS, CONFORME PREVÊ AS LEIS TRABALHISTAS VIGENTES NO PAÍS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

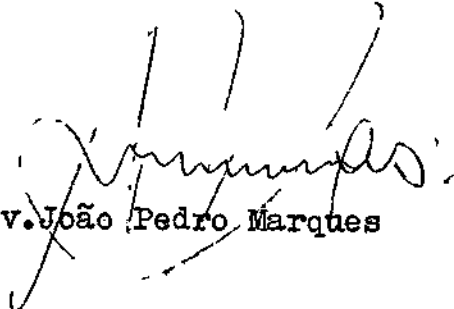
Cuiabá, 12 de Fevereiro de 1987

CODEMAT	
Protocolo N°	1.639/87
Processo N°	1.608/87
Data	20.02.87
Serviço de Protocolo	

Eu, João Pedro Marques, brasileiro, casado, residente domiciliar nesta capital na Q.07 6.17 Jardim Petro - polis- Coxipó, RG-072.004 SSP/MT, CIC-048.259.341, Advogado / contratado dessa Companhia, vem pelo presente solicitar de V.Sa no sentido de que seja eu, colocado em disponibilidade, para / tratamento de interesse particular por tempo indeterminado, sem qualquer onus para essa Companhia, conforme preve as leis trabalhistas vigentes no país.

N. Termos

P. Deferimento.


Adv. João Pedro Marques

Ilmo Sr.

Dr. Roberto Loureiro

M.D. Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

04
[Handwritten signature]

Assessoria Jurídica

Parecer nº 406/87

Data: 09/03/87

Processo nº 1.608/87

Interessado: JOÃO PEDRO MARQUES

O servidor em questão solicita licença por tempo indeterminado sem vencimentos para tratamento de interesse particular.

O artigo 471 da Consolidação das Leis do Trabalho diz o seguinte:

"Artº 471 - Ao empregado, afastado do emprego, são asseguradas, por ocasião de sua volta todas as vantagens que, em sua ausência, tenham sido atribuídas à categoria a que pertencia na empresa."

O jurista, Dr. Eduardo Gabriel Saad tem o seguinte comentário sobre o artigo acima: "um contrato de trabalho se acha suspenso quando todos os direitos e deveres dele decorrentes para as duas partes ficam paralizados. No caso, o contrato tem apenas sua existência assegurada."

Como se trata de suspensão total do contrato de trabalho, todos os direitos e deveres dele decorrentes ficam paralizados tanto para o empregado quanto para o empregador, não sendo computado tempo de serviço do empregado ficando a empresa desobrigada da remuneração de férias, contribuição ao Fundo de Garantia e demais encargos sociais.

A Consolidação das Leis do Trabalho e o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado são omissos quanto ao prazo da suspensão do Contrato de Trabalho.

O Estatuto diz o seguinte:

"Artº 117 - O funcionário poderá a qualquer tempo desistir da licença."

Artº 118 - Quando o interesse do serviço público exigir a licença poderá ser cassada a juízo da autoridade competente."

Por não trazer nenhum prejuízo e podendo o servidor ser chamado para retornar suas atividades a qualquer momento por conveniência



CODEMAT

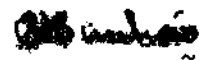
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

02

05

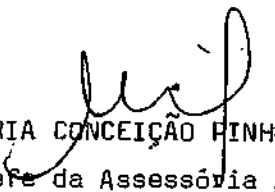
da empresa, somos pelo deferimento da presente solicitação.

É o nosso parecer, S.M.J.


ELIANE MUNHÃO

Assessora Jurídica

De acordo:


MARIA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES
Chefe da Assessoria Jurídica

/nsg.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DA G.
Devolver o referido processo, com
os devidos anotações

em 09/03/87

[Signature]
Sebastião P. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Geral
CODEMAT

Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações, dando
ciência ao interessado

em 13/03/87

[Signature]
Chefe do Setor de Administração Geral
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

AO: ILMº Sr.(a) **JOÃO PEDRO MARQUES**N E S T A

Através da presente, comunicamos a V.Sª., para comparecer ao Setor de Administração de Pessoal desta Cia, munido da Sua Carteira de Trabalho, para tratar da rescisão de seu contrato de trabalho.

Setor de Administração de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, em Cuiabá(MT), 13 de JUNHO de 1 986.

Obs: Data da Rescisão - 30.04.86.

Atenciosamente

- CODEMAT -

Handwritten signature
Chefe do Setor de Pessoal

ops.

RECEBI
em 13 de junho de 86
Handwritten signature

" CURRICULUM VITAE "

01 - DADOS PESSOAIS

Nome : JOÃO PEDRO MARQUES

Naturalidade : MONDAI-R.S - Nascido em 08.10.49

Filiação : VALDEVINO DE OLIVEIRA MARQUES E DE APACI DE OLIVEIRA MARQUES (Ambos falecidos desde 1961).

Estado Civil : CASADO, Com ACELINA FALCÃO PEREIRA MARQUES, /

Profissão : ECONOMISTA - NATURAL DESTE ESTADO.

Nº de Filhos 03 - Nascido em 08.12.74 LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES

- 21.10.78 LUCIANA PEREIRA MARQUES
- 10.01.82 JOÃO OTÁVIO PEREIRA MARQUES.

02 - IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade RG. nº 072.004, expedida em 08.08.1977, pelo instituto de investigação de Mato Grosso.

Carteira de Motorista Profissional classe "B" nº 0074840 DE-TRAM-MT.

CPF Nº 048.259.341 - 53

TÍTULO DE ELEITOR Nº 90.113 - 1ª ZONA 23ª SEÇÃO - CUIABÁ-MT.

03 - ENDEREÇOS

Residencial : Quadra 07 - Casa nº 17

Jardim Petrópolis - Coxipó

Cuiabá-MT - Fone 322-2818

Comercial : Rua Estevão de Mendonça 1201

Fone : 321-0842

04 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nível Médio

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - Colégio Salesiano São Gonzalo de Cuiabá

3º SARGENTO DA RESERVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO.

NÍVEL SUPERIOR.

- BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DIREITO) pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, atualmente cursando a faculdade de Administração de Empresas, da UFMT.

- COMUNICAÇÃO SOCIAL - Radialista Profissional, com carteira / Expedida pelo DRT-MT em 11.06.82 registro nº 121 do livro nº 01, fls 61, como PRODUTOR EXECUTIVO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, E TELEVISÃO:

- Equiparado por Decreto-Lei Federal.

05 - OUTROS CURSOS

- CENTRETUR/CEBRAE - Curso "Educação para o Trabalho", / "Liderança no Trabalho", "Relações no Trabalho", "Métodos de Trabalho", curso esse realizado pelo método TWI - Training Within Industry, realizado em 08/12/74, conforme certificado registrado no CENTROTUR, nº 1.150.

- Segue -

- Curso de Recursos Humanos, feito através de departamento de administração da UFMT, com Professores da fundação Getulio Vargas (Certificado em Expedição).

Duração: 02 meses - Carga Horária : 150 horas .

- Cursando Inglês pelo FISK - Método Audio-Visual - Escrito e falado.

- Operação Especial, 2ª feira do Livro Universitário Latino Americano no período de 17 à 22.11.80 Equipe de Programação e divulgação conforme certificado Expedido em 18.12.80, nº 0041165 da fundação projeto Rondon-Livro nº 03, Fls 23.

Conceito obtido : Nota 8,0(Oito).

06 - ATIVIDADE ANTERIORES:

- 1968 à 07/06/74 - À serviço do EXÉRCITO BRASILEIRO, primeiramente no 3º Batalhão Rodoviário (Atualmente 9º BEC), tendo servido no 3º BRV nas seguintes localidades: Vacaria-RS, Carazinho-RS e Passo Fundo-RS.

- 1970 - Com a transformação do 3º BRV em 9º BEC, foi transferido para Cuiabá-MT, indo servir diretamente na frente de trabalho na rodovia Cuiabá-Santarém, sendo um dos "Pioneiros" da Equipe Avançada.

Desempenhou no exército várias funções, tais como:

Instrutor de Recrutas, Curso de Cabos, Motorista, Chefe de Equipes, Topografia, Terrenagem, Equipamentos de Engenarias Leves e pesadas, sendo que no 3º BRV do RS, foi técnico de Laboratório de Análises de solo. Fiscalização de Pavimentação/Asfáltica da BR 285/RS, que liga Vacaria à São Borja-RS, tendo solicitado baixa no Exército em 07/06/75, por livre e espontânea vontade, estando no bom comportamento, tendo sido licenciado como 3º Sargento da Reserva do Exército Brasileiro.

- Apartir de 07/06/74 Garante da Rede de Hotéis Santa Rosa nesta Capital.

- Em Dezembro de 1974, é contratado como Auxiliar Técnico do DER MAT, exercendo funções no serviço de Equipamento Mecânico.

- Em Novembro de 1975, foi Promovido à Chefe geral das Oficinas Centrais do DERMAT no 1º Distrito Rodoviário Estadual.

Em 1976, foi requisitado pela Secretaria de Educação e Cultura, onde foi colocado à disposição daquela pasta, para exercer a Chefia do Projeto Mutirão transformada em Divisão da Conservação de Escolas (DICON), ligado ao Departamento de Materiais e Patrimônio da Secretaria de Educação e Cultura, foi nomeado para a Chefia desta Divisão, onde realizou diversas obras, tanto de construção como de conservação de Escolas em todo o Estado de Mato Grosso, na época ainda não dividido.

- Nesse mesmo Período, foi designado pelo Secretário de Educação e Cultura para assumir interinamente e cumulativamente com a "DICON" a Divisão de manutenção da Secretaria de Educação e Cultura.

- Repórter Esportivo da Equipe Esportiva 1.38 da Rádio Difusora Bom Jesus de Cuiabá, sendo também repórter da Rádio Difusora Emissora de Rádio:

- Contato do Jornal FOLHA DE LONDRINA, de Londrina-PR em Cuiabá-MT.
- Responsável pela Sucursal do Jornal FOLHA DE LONDRINA em Cuiabá-MT.
- Responsável pelo Escritório de Representação do JORNAL O GLOBO do Rio de Janeiro (Sucursal de Brasília) / para Mato Grosso, Mato Grosso do Sul pelo período de / 04 anos.
- Sócio Fundador da Primeira agência de Publicidade do ESTADO DE MATO GROSSO, a JPM-Publicidade e Promoções / Ltda, hoje Grupo JPM de Comunicação Social Ltda.
- Idealizador da Revista "CUIABÁ", editada anualmente / por ocasião do Aniversário da Capital do Estado.
- Sócio fundador da ARTGRAF-EDITORA E PUBLICIDADE LTDA- sito à rua Brigadeiro Eduardo Gomes nº 611-1º andar, / Cuiabá-MT.
- Sócio Fundador da NORTE-SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representante exclusivo da NEC do Brasil no Estado de Mato Grosso.
- Sócio Fundador do JORNAL "CORREIO DE MATO GROSSO,
- Filiado à ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS ESPORTIVOS DE MATO GROSSO-AMACE, como Rádio Reporter e Imprensa Esrita.
- Filiado a ASSOCIAÇÃO DOS RADIALISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.
- Filiado ao SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS DO CENTRO-OESTE, Brasília-Goiás -Mato Grosso do Sul-Mato Grosso.
- Estagiário do Curso de Direito, nomeado por ato da / Procuradoria Geral do Estado, Publicado no Diário da / Justiça de 27/11/81, para servir junto a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Forum Criminal de Cuiabá).

07-HOMENAGENS

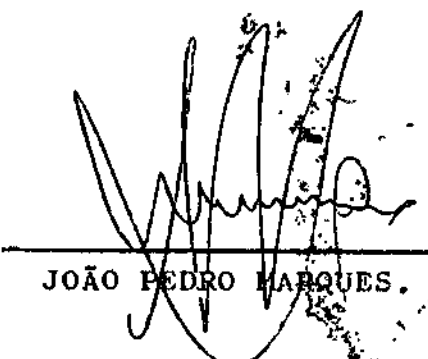
- Diploma de perene reconhecimento da Escola Superior / de Guerra de Mato Grosso, por ocasião do 111º Ciclo de Estudos sobre Desenvolvimento e a Segurança de nossa Capital, expedida em 11/07/79.

08-CLUBES EM QUE É ASSOCIADO

- Clube Esportivo Dom Bosco
- Mixto Esporte Clube
- Clube Esportivo Operário Varigense
- Cuiabá Tênis Clube
- Cuiabá Country Club
- Clube Vale do Sol
- Cuiabá Camping Clube
- CLUSCA-Clube Social e Cultural de Aracaju
- REGINES RIO DE JANEIRO

09-FUNÇÃO ATUAL

- Diretor de Atendimento-JPM & W-PROPAGANDA E ASSESSORIA LTDA-Rua Estevão de Mendonça nº 1.201-FONE 321-0842.
- Diretor Comercial do JORNAL CORREIO DE MATO GROSSO-rua Cursino Amarante nº 813-Cuiabá MT-FONE 322-4649.
- EM Ambos sos Cargos exerce as Funções como prestador / de Serviços e Free-Lancer.



JOÃO PEDRO MARQUES.



UFMT

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES
ACADÊMICASATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSODIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E INTERCÂMBIO

Atestamos, para fins que se fizerem neces-
sários que, JOAO PEDRO MARQUES X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. Nº de matrícula 772 020 076

nome do pai Waldevino de Oliveira Marques X.X.X.X.X.X.X.X.

nome da mãe Araci de Oliveira Marques X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

nascido(a) aos dia 08 / 10 / 49, concluiu o curso
de DIREITO no ano de 1 982

primeiro período, e o mesmo já foi reconhecido
pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente
expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Portaria

nº de / / Colou grau aos 24
(vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de
1 982, conforme consta lavrado no livro

Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pelo Decreto n.
47.839 de 03.12.1959.
Federalizado pela Lei n. 3.877
de 30.01.1961.

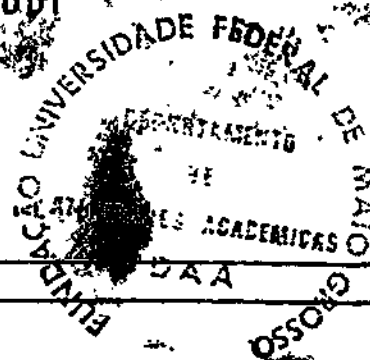
Cuiabá, 06 de 01 de 19 83

Antonia Natália Gomes Costa Baez

Chefe do DDI

Visto Silvia de Carvalho Figueira
Diretor do DAA

F.R.M.





UFMT

SUB - REITORIA
ACADÊMICAATESTADO DE
PRÁTICA FORENSE

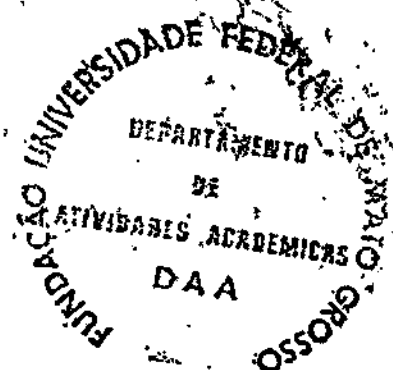
DAA - DDI

ATESTAMOS para os devidos fins que JOÃO...

... PEDRO MARQUES x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. filho (a) de
 ... Valdevino Oliveira Marques x.x.x. ... e de ... Araci de Oliveira ...
 ... Marques x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. ... nascido (a) a 08-10-1.949...
 concluiu nesta UFMT o Curso de DIREITO no ano de 1.982 / 1º período.
 tendo aproveitamento suficiente na Disciplina ESTAGIO DE PRÁTICA FOREN
 SE ... I e II e III e IV nos períodos de ... 1.980 ... 1.981

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pelo Decreto n.
47.339 de 03.12.1959.
Federalizado pela Lei n. 3.877
de 30.01.1961.



Cuiabá, 06 de 01 de 1.983.

[Signature]
 Antonia Natalina Gomes Costa Baez
 Diretora do DDI

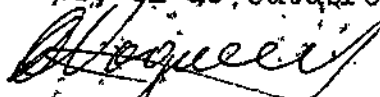
[Signature]
 visto: Silvío de Carvalho Filho
 Diretor do DAA

D E C L A R A Ç Ã O

D E C L A R A M O S, a quem interessar possa, que o Publicitário JOÃO PEDRO MARQUES, foi representante Comercial de O GLOBO para os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para um período de 04 (quatro) anos e, nesta data fez-se o acerto final, ficando quites ambas as partes.

Outrossim informamos que o mesmo agiu condignamente, e não tendo nada que o desabone perante O GLOBO. Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da lei, em via única.

Brasília-DF, 01 de Outubro de 1981.



Arnaldo de Castro Nogueira
Diretor da Sucursal de O GLOBO
Brasília - DF



CODEMAT

COMPANHIA DE
RESCUPO E
ESTADO DE MAR GÓIAS

292
15

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOÃO PEDRO MARQUES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 / 11 / 93 a 19 / 11 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 08 / 94, e terminar em 14 / 09 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

FELIZ FÉRIAS

Cláudio de Almeida Pinto
Coordenador do Rec. Humano

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 877,64, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 13 / 08 / 94

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

OF.Nº

01831/92

Cuiabá, 25 de novembro de 1992.

Senhor Deputado:

Em atenção a solicitação em ofício nº 0952/GLG/92, de 17/11/92, estamos colocando à disposição de V.Exª, o Advogado TNS-V, JOÃO PEDRO MARQUES, para prestar serviços nesse Gabinete.

Comunicamos ainda, que para evitar problema de ordem administrativa na Área de Pessoal, o Atestado de Frequência do referido servidor, deverá ser encaminhado à CODEMAT até o dia 20 de cada mês.

Aproveitamos da oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Presidente -

Exmº Sr.

Dep. HUMBERTO BOSAIPO

DD. Líder do Governo na Assembleia Legislativa

N E S T A

APES/hda.

*servidora Marlei
p/ anotação, posterior
arquivo na pasta.*

Em 01/12/92

*Anotado
em 05/01/93*

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

OFÍCIO Nº 0952/GLC/92,
CUIABÁ/MT., 17 DE NOVEMBRO DE 1.992.

*Dr. S. Passal
17/11/92*

SENHOR PRESIDENTE,

COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS, VINDO A PRESENÇA DE V.S.,
A FIM DE SOLICITAR A DISPONIBILIDADE DO ADVOGADO JOÃO PEDRO
MARQUES OAB/MT, 3.765 PARA PRESTAR SEUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE ASSESSORIA NESTE GABINETE DA LIDERANÇA DO GOVERNO, COM
ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM,
CONTANDO COM A VALIOSA ATENÇÃO DE V.S. PARA ESTA SOLICITAÇÃO.
AO ENSEJO REITERAMOS OS NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E APREÇO.
ATENCIOSAMENTE,

DERUTADO HUMBERTO BOSAIPO
LÍDER DO GOVERNO

*De acordo
encaminhar ao
Dr. Francisco Lima para providenciar*

ILMº SR,
DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
MD, DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA,

 **HUMBERTO
Bosaipe**
Deputado Estadual
Líder do Governo JAIME CAMPOS

MRM.

Nº PROTOCOLO:

92/003628-0

Nº PROCESSO:

DATA: 19 / 11 / 92

INTERESSADO

JOAO PEDRO MARQUES

ASSUNTO

COMUNICA RETORNO EM SUAS ATIVIDADES A ESTA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

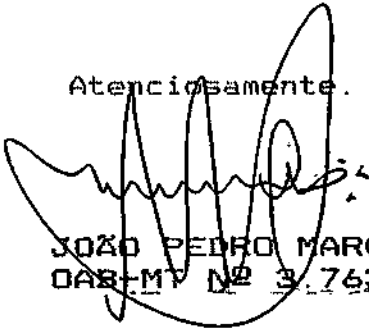
Cuiabá-MT., 19 de novembro de 1992

Ilmo.Sr.
Dr.Francisco Andrade Lima
MD Diretor Presidente da
Cia.de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT
Nesta

Senhor Presidente.

Com a presente venho comunicar-lhe que a partir desta data estou apresentando-me à esta empresa para prestar meus serviços como advogado contratado, haja visto que encontrava-me de licença Sem Remuneração para tratamento de interesses particulares, conforme lei em vigor.

Atenciosamente.


JOÃO PEDRO MARQUES
OAB-MT Nº 3.763



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

02
18

ANEXO AO PROCESSO Nº

003628-0/92

DE 19 / 11 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

H. S. Penha
19/11/92
[Signature]

*A servidora Cátia Lima
p/ conhecimento anotações, incluindo o servido
em folha de pagamento a partir da apresenta-
ção do mesmo. Posteriormente arquivar
na pasta do interessado.*

Em 22/11/92
[Signature]

*Langado em Ficha Financeira
em 26.11.92*

[Signature]



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS = *Adrogado*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		11a	12a	13a	14a	15a	16a	17a	18a	19a	20a
	27/7/82	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
<i>Sr. Pedro Marques</i> <i>Mudança de nível para</i> <i>mês de</i>		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
						XVI					XVII
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

Manoel de Oliveira Pinto

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOÃO PEDRO MATEUS :XXXXXXXXXXXXX

*** COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 / 11 / 94 a 19 / 11 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22/02/96, e terminar em 23/03/96.

*** COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*** FELIZ FÉRIAS**

Moelito
Coordenador

Ass. Div. Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.471,40 :XXX, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM: 22/02/96

ASSINATURA DO SERVIDOR. (A)

PROTÓCOLO
COMUNICADO
13

DATA 30/05/95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.139.557-2

Nº PROTOCOLO: 747/95

Nº PROCESSO: _____

DATA 10/03/95

INTERESSADO

com a ... / Codemat s/ato

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - DR. JOSE RIVA

ASSUNTO

SOLICITA A PERMANÊNCIA DO ADVº IGOR PEDRO MARQUES COM ÔNUS PARA
A ASSEMBLÉIA, CONFORME OFÍCIO Nº 029/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



OF.GP.nº 029/95.

Cuiabá, MT., 10 de março de 1995.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>0217/95</u>
Processo Nº <u>- X -</u>
Data <u>10, 03, 95</u>
<u>Michael August</u>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Com o presente venho a Vossa Senhoria para solicitar, nos termos do Decreto 024/95, a permanência da disponibilidade do advogado JOÃO PEDRO MARQUES, nesta Casa de Leis, com ônus para esta Assembléia Legislativa, a contar desta data.

No aguardo de seu precioso entendimento à solicitação, externo os votos de profícua gestão.

Atenciosamente,


Deputado JOSÉ RIVA
1º Secretário

DATA -	HORA -
SAD -	SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO	0.139.557-2

Ilmº. Sr.

Dr. EDGAR NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

292 - 15

DATA - 30/01/95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.139.563-7

Nº PROTOCOLO: 231/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 30 / 01 / 95

DA

19

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA A PERMANÊNCIA DO SERVIDOR JOÃO PEDRO MARQUES, CONFORME OFÍCIO Nº.014/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
ENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRESIDENTE

12

CODEN

Protocolo N° 031195

Protocolo R°

Data 30/01/95

Serviço de Protocolo

Cuiabá/MT., 27 de janeiro de 1.995
OF Nº 014/G.Pres/95

DATA - 30/01/95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO - D.139.563-7

Senhor Presidente,

Com a presente, atendendo o ofício de Vossa Senhoria, datado de 05.01.95, vimos manifestar o interesse desta Casa de Leis, na permanência da disponibilidade do advogado **JOÃO PEDRO MARQUES**, funcionário dessa empresa, na mesma forma legal em que o mesmo se encontra hoje disponível.

Certo da vossa atenção, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

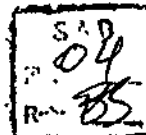

Deputado **HUMBERTO BOSAIPO**
Presidente

Ilmo. Sr.

Dr. **EDGAR NOGUEIRA BORGES**

MD. Diretor Presidente da Codema

CPA - Nesta.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:

Sua comunicação ao interessado de que a continuidade da disponibilidade solicitada somente poderá ser concedida nos moldes do disposto no parágrafo 3º do artigo 3º, do Decreto nº 24, de 02.02.95.

Em 16.03.95

[Assinatura]
Benedito *[Assinatura]*
A. Diretor Administrativo
CODEMAT

Remuneração do Servidor em jan/95
Valor = 1.439,00

A S.A.D.:

Nada a opor, desde que a disponibilidade seja concedida na forma prevista no parágrafo 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 24/95.

*Em 10.04.95**[Assinatura]*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº Prot. 747/16 e 238/95 DE 10/03/95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Durcilis
para autuação no setor jurídico do
eleitoral, encaminhando o processo ao
Sr. Legista, em anexo o Prot. 747/16
posterior a qualquer coisa em posto

238/05/96

JK

D E C L A R A Ç Ã O

Prezado Senhor (S)

Declaramos para os devidos fins que o servidor João Pedro Marques, extraviou a 1ª Via da sua Carteira Profissional do Trabalho, sendo que o mesmo necessita da expedição da 2ª Via com a finalidade das anotações de praxes.

Outrossim informamos que a sua Carteira anterior (1ª Via) é da seguinte numeração :

- CTPS-035455- Série 398ª
- Pasep - 170.209.37 150

É o que temos a informar.

Cuiabá, 01 de Julho de 1.996

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

*Declara
em
01/07/96
15.15 HS*

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM 197549	APÓLICES Nºs	VIDA GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS	ETIQUETA
------------------------------	--------------	------------	--------------------	----------

ESTIPULANTE CODEMAT

05 PROPONENTE JOÃO PEDRO MARQUES							
06 DATA NASCIMENTO 08.10.49		07 CPF 048.259.341		D.V.	08 SEC.	DATA ADM. EMPRESA 02.04.83	09 Cód. OCUPAÇÃO NCZ\$ 4.719,54
CAPITAL VIDA GRUPO		CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS					
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.		
10 PLANO	11 CUSTO MENSAL TOTAL	12 RETROATIVO	13 INÍCIO VIGÊNCIA	14 C. COM	15 ANGIADOR	16 Nº P.R.A.P.	
BENEFICIÁRIO					N PART.		PARENTESCO
CARACTERÍSTICA DO SEGURO ☒ ADESÃO ☐ ALTERAÇÃO		OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS		MORTE		INVALIDEZ	

17 PROPONENTE							
18 DATA NASCIMENTO		19 CPF 048.259.341		D.V.	20 SEC.	21 Cód. OCUPAÇÃO	22 Nº P.R.A.P.
CAPITAL VIDA GRUPO		CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS					
MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.		
BENEFICIÁRIO O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL							
CARACTERÍSTICA DO SEGURO ☐ ADESÃO ☐ ALTERAÇÃO		OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS		MORTE		INVALIDEZ	

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHE-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

LOCAL

DATA

SINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197550

APÓLICES Nº:

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

CODEMAT

05 PROPONENTE

JOÃO PEDRO MARQUES

06 DATA NASCIMENTO

08.10.49

07 CPF

048.259.341

D.V.

08 SEC.

DATA ADM. EMPRESA

02.04.83

09 Cód. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NCZ\$ 4.719,54

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10 PLANO

11 CUSTO MENSAL TOTAL

12 RETROATIVO

13 INÍCIO VIGÊNCIA

14 C. COM.

15 ANCIARIADOR

16 NP P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESAO

☐ ALTERAÇÃO

OUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17 PROPONENTE

18 DATA NASCIMENTO

19 CPF

048.259.341

D.V.

20 SEC.

21 Cód. OCUPAÇÃO

22 NP P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CONJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESAO

☐ ALTERAÇÃO

OUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO FUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

	SEG. PRINC.	CONJUGE	SEGURADO PRINCIPAL	CONJUGE
1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?	60	61	EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:	
2 - PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCÍCIO ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUALQUER CARACTERÍSTICA?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:	
3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS MEMBROS OU SENTIDOS?			QUAIS E EM QUE PORCENTAGENS?	
4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLESTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU ABSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?			QUANDO? INDIQUE AS MOLESTIAS E OUTROS DETALHES:	
5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?			EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:	
6 - JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	

TEM OUTROS(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?		EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:	
SEGURADORAS	APÓLICE Nº	VENCIMENTOS	
SEG. PRINC.			
CONJ.			

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CASO DE ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) REFERIDA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SEREM ENVIADOS(A) DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS FOMOS DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGUROADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) CONTRATO(S) DEIXAR DE SEREM RENOVADA(S) EM SEUS ANIVERSÁRIOS POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E DO DO MEU CONJUGE, TENHO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS. CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTE PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO MEU BOM NOME E À MINHA REPUTAÇÃO.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, SÓ UNA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

LOCAL

DATA

ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL



• *Número*

478/01

Interessado

JOÃO PEDRO MARQUES

Assunto

Solicita certidão de tempo de serviço, para comprovação junto ao INSS.

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]

Curitiba 15/10/01

Sr. Diretor Administrativo de
METAMAT.

João Pedro Marques, ex-servi-
dor do CORAMAT, solicita
deste, Certidão de Tempo de Serviço
para comprovação junto ao INSS.

N. Termos

P. Respeitamento

João Pedro Marques.

METAMAT	
Protocolo Nº	478/01
Processo Nº	478/01
Data	15/10/01
Assinado	
Selo	



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 478/01 DE 15.10.01

PARTE INTERESSADA João Pedro Carvalhos

ASSUNTO: Solicita certidão de Tempo de Serviço, para comprovação junto ao INSS.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. RH

CONHEC. E OBRIGADO
Ubaldo Fernandes
Diretor Administrativo
METAMAT

06.06.30
83.04.02
02.08
13

4111 11028 05155

PROTÓCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.957/83

Nº PROCESSO: XXXXXX

DATA 04 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSUNTO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. JOÃO PEDRO MARQUES.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º

DE 1-1

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

lançado ata de reunião de Diretores
em 04.05.85. Salvo conta.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **JOÃO PEDRO MARQUES**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **35.455 - Série 3981**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - COREMAT** -

(denominação da empresa)

sita **Palácio Pangua - CPA**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

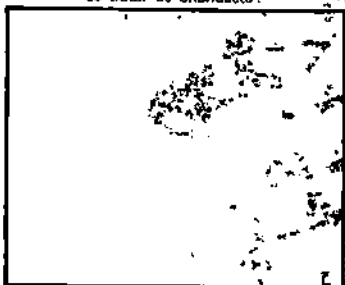
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de abril de 1968

(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco **do Brasil S/A**
Banco de Mato Grosso
localizada à Rua.....
Cuiabá - Mato Grosso

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

ESTILIBRA

CÓD. 15103



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Sec. ind. com. turismo

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 294

AD: JOÃO PEDRO MARQUES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de MARÇO de 1.9.85 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 02/04/84 a 02/04/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 17/04/85 a 16/05/85.

Atenciosamente,

Marcelo Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Marcelo Silva e Souza
Protocolo Geral
Secretaria de Ind. Com. e Turismo
12/04/85

RECONHECER
NO
TABELIAO

Rua Libero Badaró, 203 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelião Genérico Ponca
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
Suplente
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor Juran Juradas
Nilza Maria Barros Maciel
Herculina de Barros Maciel
Abadia de R. M. Lemos dos Santos
Rua Cândido M. Rinho, 302
Cuiabá - Mato Grosso
TELEFONE 2514

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

LIVRO n. 76

FOLHA n. 186

TERMO n. 157. 890.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 08 de Dezembro de 1.974 às 06:35 horas, n. esta Capital.

com o nome de

.... LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES....

filho do cidadão João Pereira Marques.

e de D^a Acelina Falcão Pereira Marques.

Registrado 16 de Dezembro de 1974.

Obs: Declarante a Declarante

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAO
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor Juran Juradas
Nilza Maria Barros Maciel
Herculina de Barros Maciel
Abadia de R. M. Lemos dos Santos
Rua Cândido M. Rinho, 302
Cuiabá - Mato Grosso
TELEFONE 2514

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 11 de Dezembro de 1978.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

José Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escritor Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos

Escritor Juramentado

LIVRO n. 16-11

FOLHA n. 162 v

TÉRMO n. 15.421.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma

criança do sexo Feminino nascida no dia 21 de Outubro de 1.978 às

09.30 horas, n. esta Capital,

com o nome de

..... LUCIANA PEREIRA MARQUES

filha do cidadão João Pedro Marques

e de D^a Acelina Falcão Pereira Marques

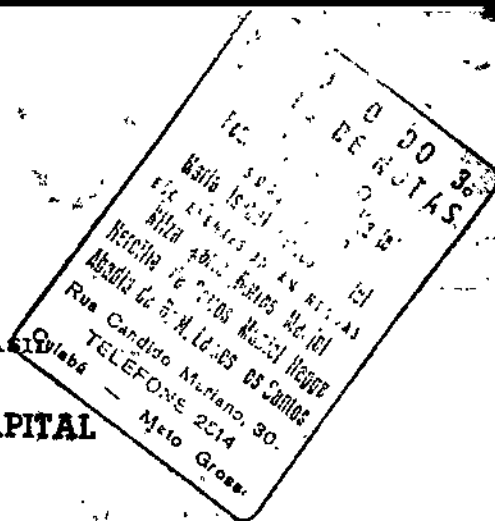
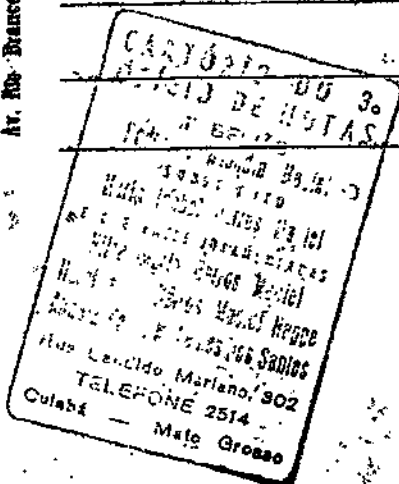
Registrado 11 de Dezembro de 1978.

Obs: Declarante a mãe.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 11 de Dezembro de 1978.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



RECONHECER
NO
TABELIÃO

RECONHECER
NO
TABELIÃO

RECONHECER
NO
TABELIÃO

RECONHECER
NO
TABELIÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

Cartório do
do R
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escriturário
Nilza Maria Barros Maciel Correia
Abadia do S. M. do Santos
Rua Claudio Maciel 250
TELEFONE 221.20-1
Cuiabá - Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrituras, Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Correia

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

LIVRO n. 40-A

FOLHA n. 072

TERMO n. 53.202

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 10 de Janeiro de 1.982 às 06:30 horas, nesta Capital, MT

com o nome de

JOÃO OTÁVIO PEREIRA MARQUES

filho do cidadão João Pedro Marques

e de D^a Acelina Falcão Pereira Marques

Registrado 16 de Fevereiro de 1982

Obs O Declarante: A Mãe.

Certidão do S. Oficial
do Notas

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 16 de Fevereiro de 1982

Martin
Oficial do Registro Civil
Wanda de Jesus Martin
Esc. Juramentado
Cartório do

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIÃO

Rua Libero Badart, 203 - Loja G - S. Paulo

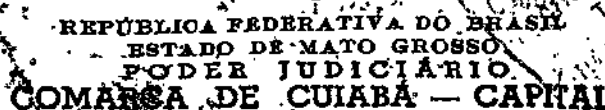
RECONHECER FIRM.

Tabelião Gersono Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 3º Andar - Rio

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio

Os pais que não registrarem os filhos eu não os mandarei a escola. Os filhos não serão sujeitos a processo e prisão. Todo Brasileiro é obrigado a alistar-se para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

REGISTRO Nº 17.350-1
RUBEN DE VEIGA
Rua: Ildefonso Bandeira, 293 - Loja C - S. Paulo.



Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão Público, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Substituto

A 1984 izand

Escrevente Juramentado

Escrevente Juramentado

• Escrivente Juramentado

TÉRMO n. 13.856.

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão JOÃO PEDRO MARQUES....

e dona ACELINA FAIÇÃO-PEREIRA...

ele nasceu em Nampul - R.S. a 08 de Outubro de 1.949

filho de Valdevino de Oliveira Marques.

e dona Araci de Oliveira Marques.

ela nascida 29 Camdo-Grande - Ma a 29 de Agosto de 1.953

filha de Joaquim Otavio Pereira.

e de dona Alaide Falcão Pereira.

a qual passará a assinar-se: AGELINA FAICÃO PEREIRA MARQUES.....

Casamento realizado a 12 de Fevereiro de 1974 apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180. nº La IV....

do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens.

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 11 de Dezembro de 1978.

Oficial Privativo Eletivo do Registro Civil

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

ATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E INTERCÂMBIO

Atestamos, para fins que se fizerem neces
sários, que, JOAO PEDRO MARQUES X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

X.X.X.X.X.X.X.X. Nº de matrícula 772 020 076

nome do pai Waldevino de Oliveira Marques X.X.Y.X.X.X.X.X.

nome da mãe Araci de Oliveira Marques X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

nascido(a) aos dias 08 / 10 / 49, concluiu o curso

de DIREITO no ano de 1 982

primeiro período, e o mesmo já foi reconhecido
pelo **CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, e que a consequente
expedição do **DIPLOMA** está sendo processada, conforme Processo

nº de Colou grau aos 24

(vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de

1 982, conforme consta lavrado no livro

Ata de Colação de Grau desta Universidade Federal de Mato Grosso.

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pelo Decreto n.
47.330 de 03.12.1959.

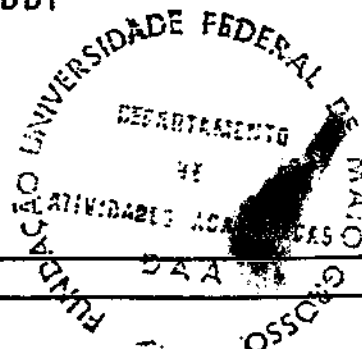
Federalizado pela Lei n. 3.877
de 30.01.1951.

Cuiabá, 06 de 01 de 19 83

Antonia Natalina Gomes Costa Baez
Chefe do DDI

Visto Silvio de Carvalho Filho
Diretor do DAA

F.R.M.



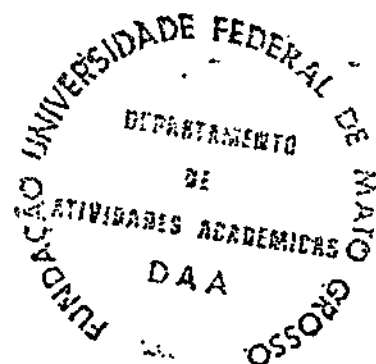
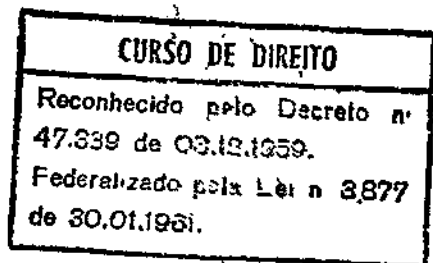


SUBSECRETARIA
ACADÊMICA

ATESTADO DE
PRÁTICA FORENSE

DAA-DDI

ATESTAMOS para os devidos fins que JOÃO...
... PEDRO MARQUES x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. filho (a) de
... Valdevino Oliveira Marques x.x.x. e de Araci de Oliveira..
... Marques x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. nascido (a) a 08-10-1.949.,
concluiu nesta UFMT o Curso de DIREITO no ano de 1.982./1º período.
tendo aproveitamento suficiente na Disciplina ESTÁGIO DE PRÁTICA FOREN
SE ... I e II e III e IV nos períodos de ... 1.980. - 1.981.



Cuiabá, 06 / 01 / 1.983.

Antonia Natalina *[Signature]* Gomes Costa Baez
chefe do DDI

visto: *[Signature]* Silvio de Carvalho Filho
Diretor do DAA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOÃO PEDRO MARQUES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês deJULHO..... de 1.9....85 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 02/04/85 a 02/04/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/09/86 a 30/09/86.

Atenciosamente,

**CODEMAT***Walter J. Vazquez Vieira*
Chefe do Setor de Adm. do Pessoal**RECEBI***27/08/86*
Walter J. Vazquez Vieira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sec. Inf. Turismo

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 126

AO : JOAO PEDRO MARIQUES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês deMARÇO..... de 1.9 84..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 02 / 04 / 83 a 02 / 04 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 04 / 84 a 09 / 05 / 84.

Atenciosamente

JSS/sc

RECIBO DE ENTREGA

RECIBO

Em _____

N.º PROTOCOLO: 1.865/83

N.º PROCESSO: 1.820/83

DATA 28 / 04 / 83

INTERESSADO: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

ASSUNTO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 14/83.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica nº 14/83,
que entre si fazem e celebram a Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros
so - CODEMAT e de outro lado a Secretaria
de Indústria Comércio e Turismo de Mato
Grosso.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano
de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no
CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A.,
- Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, nes
te ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro,
daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT, e a Secretaria de Indústria
Comércio e Turismo de Mato Grosso, aqui representada por seu Secretário Chefe
de ora em diante denominada SECRETARIA, resolvem celebrar o presente Contrato,
que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição
o Técnico de seu quadro funcional, João Pedro Marques para prestação de servi
ços técnicos, na Secretaria, de acordo com o Processo nº 1.820/83 e Protocolo
nº 1.865/83.

CLÁUSULA SEGUNDA Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução
dos serviços técnicos de que trata este Contrato será de um (1) ano,

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a
vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos so
ciais, e todos direitos funcionais, etc..., devidos ao Técnico João Pedro Mar
ques, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é de Cr\$3.900.000,00 (três
milhões e novecentos mil cruzeiros) equivalente ao salário mensal Cr\$300.000,00

C X [assinatura]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(trezentos mil cruzeiros).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes senos
trais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigên
cia do presente Contrato.

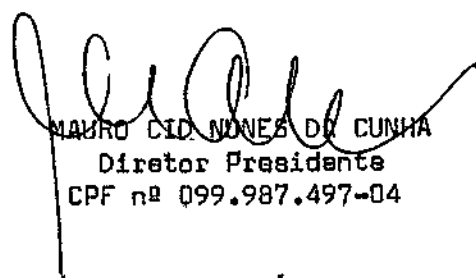
CLÁUSULA QUARTA Das obrigações

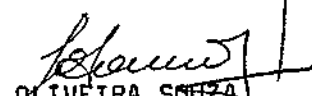
Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da
CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do Técnico João Pedro Mar
ques no Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, fica a Secretaria responsável
em enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços presta
dos ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e Contratados,
assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na pre
sença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firme e valio
so.

Cuiabá, 28 de abril de 1.983

CODEMAT:

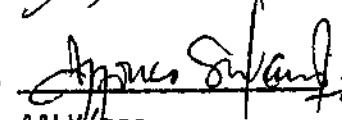

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.497-04


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO
E TURISMO:


Dep. RICARDO CORRÊA
Secretário
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 
AALV/pcs.

Auto

10. 1 2 3 4 5 6 7

N.º PROTOCOLO: 861/86

N.º PROCESSO: 815/86

DATA 18 / 03 / 86

INTERESSADO

JOÃO PEDRO MARQUES

ASSUNTO

REQUER AFASTAMENTO SEM ÔNUS PARA ESTA CIA, POR 06 (SEIS) MESES A PARTIR DESTA DATA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

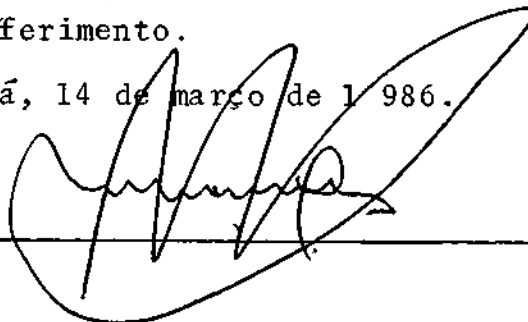
CODEMAT	
Protocolo N°	86/186
Processo N°	819/86
Data	18.03.86
Serviço de Protocolo	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR GUSTAVO ARRUDA
DIGNÍSSIMO DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT

JOÃO PEDRO MARQUES, infra assinado, vem perante Vossa Excelência para em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho, requerer seja-lhe concedido afastamento, sem ônus, por 06 (seis) meses, do cargo que exerce nessa Companhia, de Advogado.

Termos em que,
P. Deferimento.

Cuiabá, 14 de março de 1986.





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO PARANÁ

Sr. Chefe:

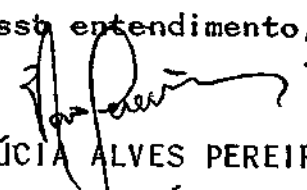
Fazemos nosso o parecer do Setor de Administração de Pessoal, pois a Lei Trabalhista (art.471) faculta ao empregado, o direito da suspensão temporária do seu Contrato de Trabalho desde, lógico, que essa licença seja concedida pelo empregador.

Trata-se, no caso, de suspensão total, onde todas as obrigações contratuais deixam de ser cumpridas, tanto do empregado como do empregador, e esse tempo de paralização não será computável no de serviço do empregado.

A única consequência que traz à empresa é a perda temporária do direito potestativo de rescisão unilateral desse contrato, porque a lei garante ao empregado a sua volta ao emprego.

Assim sendo, esta Assessoria nada tem a opor ao ora solicitado, todavia, em virtude do servidor estar à disposição da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, sugerimos o encaminhamento deste processo àquela entidade para apreciação, em vista do Convênio firmado com a mesma.

É o nosso entendimento, s.m.j.


VERA LÚCIA ALVES PEREIRA
Assessora Jurídica

09-03-87

Ficha de Salário Família

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

OBSERVAÇÕES: _____

[illegible]

(AS9.)

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de de de 19 Cr\$



24/06/90 a 19/11/92 = -90%

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>JOÃO PEDRO MARQUES</u>	Data da Emissão <u>02 / 04/83</u>	Grupo Nº							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: <u>ADVOGADO</u>	Nível: <u>ENS D5 06 07</u>	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>5</td><td>4</td><td>2</td></tr></table>				1	5	4	2
			1	5	4	2							
				Exercício: <u>1993</u>	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº							
				Lotação: <u>SEM LOTAÇÃO</u>	N. Dep. Econ. Sal Família	Cr\$ <u>04</u>							
						Cr\$ <u>01</u>							

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOÃO PEDRO MARQUES	DATA DA ADMISSÃO: 02/04/83	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: ADVOGADO	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px; vertical-align: middle;"></table>
				CARGO: "	NÍVEL: -	MATRÍCULA Nº
CIP/SS	1.950,26			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 4	
01/10/85	3.410,26			LOTAÇÃO: SEC. IND. COM. E TURISMO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 3	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1930.206	1930.206	1980.206		1930.206	1980.206	3413.262	3413.262	3413.262	3413.262	3413.262	3413.262		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS			1940.206											
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	24.951	24.951	49.968		12.968	49.968	49.968	119.968	119.968	119.968	90.000	90.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	2.005.190	2.005.190	4.010.380		2.005.190	2.005.190	3.463.235	3.463.235	3.463.235	3.463.235	3.503.262	3.503.262		24.113.287
IMP. APAS	18.120	18.120	376.240		18.120	178.218	324.261	324.261	324.261	324.261	302.194	302.194		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	13.740	13.740	27.480		13.740	13.740	13.740	13.740	13.740	13.740	13.740	13.740		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	136.030	136.030	272.060		136.030	136.030	272.060	272.060	272.060	272.060	272.060	272.060		
ASPENAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS / IN. de férias						16.812	16.812							
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	8.325	8.325	16.656		16.656	16.656	25.600	25.600	25.600	25.600	25.600	25.600		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	1.869.160	1.869.160	3.738.320		1.869.160	1.869.160	3.191.175	3.191.175	3.191.175	3.191.175	3.228.202	3.228.202		34.113.287

C O D E M A

NOME: João Pedro Marques

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	3.642.66800	307.680,00
5.2 - 13º Salário	344.08400	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..	3.986.752,00	R\$ 307.680,00

DEDUÇÕES CEDULARE		R\$
6.1 - IPEMAT		374.962,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		10.000,00
TOTAL		R\$ 384.962,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		R\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		16.488,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		15.255,00
7.4 - A S P E M A T		
TOTAL		R\$ 31.743,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		R\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		11.254,00
TOTAL		R\$ 11.254,00

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOAO PEDRO MARQUES	DATA DA ADMISSÃO: 02/04/83	GRUPO Nº	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.	MATRÍCULA Nº
				CARGO: ADVOGADO	NÍVEL: 3		
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	01
				LOTAÇÃO: SEC IND COM E TURISMO / Ass Tec	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	25

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	6.402,02	6.302,02	6.302,02	6.302,02	6.302,02		6.661,00							
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO NO	5.868,93				3.196,00									
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
13º. SAL. 85	3.413,76													
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		400,00							
TOTAL DOS PROVENTOS	11.831,21	11.831,21	11.831,21	11.831,21	11.831,21		11.831,21							
IMP. DE RENDA	226,60	226,60	226,60	226,60	226,60		226,60							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	10,48	10,48	10,48	10,48	10,48		10,48							
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	226,60	226,60	226,60	226,60	226,60		226,60							
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	1,847	1,847	1,847	1,847	1,847		1,847							
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	11.604,61	11.604,61	11.604,61	11.604,61	11.604,61		11.604,61							

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
RIMBO DO CGOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF

CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

SALÁRIO	11.646.282	.00	1.086.982	.00
13º SALÁRIO	1.190.918	.00		.00
GRATIFICAÇÃO		.00		.00
ADICIONAL		.00		.00
ABONO PECUNI-ARIO		.00		.00
HORAS EXTRAS		.00		.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00		.00
		.00		.00
TOTAL	12.837.200	.00	1.086.982	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	3000.516	.00	3.º	3572.754	.00
2.º	1500.258	.00	4.º	4763.672	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CRS

IAPAS	1.086.982	.00
SEGURO	66.760	.00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		.00
ASPEMAT		.00
ASC	55.862	.00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		.00
		.00
TOTAL	1.209.604	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

SAL. FAMÍLIA	167.586	.00
DIÁRIAS		.00
		.00
		.00
TOTAL		.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**CODEMAT**DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

Artir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOÃO PEDRO MARQUES	Data da Emissão: 02 / 04 / 83	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. 8 50
				Cargo: ADVOGADO	Nível: TS-0405	Matricula N.º
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04	
				Lotação: AMM (s/ônus 8f/89)	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		1415,54	248,71	409,27	525,76	630,67	00							77.422,32	
Representações															
Horas Extras															
Insolubridade															
Diferença Salário															
Diárias DEV. 1 RRF															
Férias															
Adicional 14%		1698,55	2984,56	4851,36	7360,69	8829,48								10.839,12	
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		192,60	300,66	551,13	551,13	551,13	598,67								
TOTAL DOS PROVENT.		16045,44	28156,51	45870,48	60488,20	79448,27	44736,78								
ÍAPAS		1014,90	1584,37	2387,47	2431,47	2734,47	2734,47								
Contribuição Sindical						2102,25									
Seg Boa Vista		1122	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60								
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		785,00	1537,00	2331,00	9.941,00	4198,00	981,00								
ASDEMAT 1 RRF		447,74	908,01	289,96											
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		1015,54	248,71	409,27	525,76	630,67	725,27								
Campanha Pro-Teto		1015,54	248,71												
TOTAL DE DESCONT.		10094,20	3654,39	5548,44	6.245,83	9703,99	4479,34								

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA	DATA DA ADMISSÃO: 12 / 03 / 87	GRUPO Nº		
				PROFISSÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO	CLASSE:		DEP. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>1</td><td>5</td><td>5</td></tr></table>	1
1	1	1	1	5	5			
				CARGO:	NÍVEL: 16	MATRÍCULA Nº		
				EXERCÍCIO: 1.987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	06		
				LOTAÇÃO: GERÊNCIA PROJETO JUINA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	05		

[illegible]

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador		03 Código	
04 Endereço			
05 CEP	06 Daltro	07 Município	08 UF
09 Banco	10 Agência/UF		11 Cód. Agência
12 Empregado <i>João Pedro Marques</i>		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão
20 Valor remuneração <i>1.511,40</i>		21 Aviso prévio	22 Data An.
23 Causa afastamento		24 Cód. saque	
18 Data opção		19 Data afastamento	
25 Cód. saque			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		26 Saldo de salários		27 FGTS - multa rescis.	
Valor		Valor		Valor	
28 Aviso prévio		29 Compensação		30 TOTAL BRUTO	
31 13º salário		32 13º salário		DESCONTOS	
33 13º sal. inden.		34 13º salário		35 Previdência	
36 Salário-família		37 Adicional noturno		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc.		43 FGTS - mês rescisão		44 I.R.F.	
45 13º salário		46 FGTS - mês rescisão		47	
48 Set. maternidade		49 FGTS - mês rescisão		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado	
54 Assinatura do empregado		55 Assinatura do responsável legal		56 Impressão digital Responsável legal	
57 Assinatura do responsável legal		58 Data recepção pelo Banco		59 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador			
		67 Assinatura do responsável legal			
		Autenticação			

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

GUIABA

CEP 79.000

MT

☒ OPTANTE PELO FGTS

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ NÃO OPTANTE PELO FGTS

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPREGADOR

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF OU CIG N.º

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

N.º DA CTPS

SÉRIE

REGISTRO N.º

CARGO

ADMISSÃO

DESLIGAMENTO

AVISO PRÉVIO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO

EM 30.01.86

EM 19

EM 02.04.83

CR\$ 6.463.021

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$ 6.463.021	Horas Extras.....	Cr\$
13.º Salário.....02/12	Cr\$ 1.077.170	Gratificação.....	Cr\$
13.º Salário na Indenização.....	Cr\$	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$ 90.000	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$	Ad. Noturno.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....11/12	Cr\$ 5.924.438	FGTS - Mês da Rescisão.....	Cr\$ 51.704
Prejuízo 14/63.....	Cr\$	FGTS - mês anterior.....	Cr\$ 819.184
Prejuízo 20/66.....	Cr\$	FGTS - 12 meses anteriores.....	Cr\$ 359.234
Saldo de Salários.....JAN/86	Cr\$ 6.463.021	FGTS - 12 meses anteriores.....	Cr\$ 214.964
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cr\$ 5.868.933	TOTAL DESCONTOS.....	Cr\$ 191.042
Salário-Maternidade.....	Cr\$	Previdência.....	Cr\$ 613.986
Sal. Mat. NOV/82 a 12/82	Cr\$	Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ 48.472
Previdência.....	Cr\$	Adiantamentos.....	Cr\$
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$	12RF.....	Cr\$ 889.309
Adiantamentos.....	Cr\$	Bruto.....	Cr\$ 28.826.463
.....	Cr\$	TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 27.274.696

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 27.274.696

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

..... como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

..... de de 19.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVC);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - (RE);
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR DE IDADE)

COC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE		CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO IAPAS
EMPREGADO		N.º DA CTPS	SÉRIE
João Pedro Marques		35455	398
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
1.542	ADVOGADO-TS 02	EM 02, 04, 19 83	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 30, 04, 19 86	EM 30, 04, 19 86	EM 02, 04, 19 83	Cz\$ 8.975,00

Indenização.....anos	Cz\$	FGTS	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	8.975,00	Gratificação.....	Cz\$
13.o Salário.....	Cz\$	3.739,60	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.o Salário na Indenização.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Sálário-Família.....	Cz\$	120,60	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$	8.975,00		Cz\$
Férias Proporcionais.....	Cz\$	1.495,89	FGTS-Quitação.....	Cz\$
Prejulgado 14/63.....	Cz\$		FGTS-mês anterior.....	Cz\$
Prejulgado 20/66.....	Cz\$		FGTS-13.o Salário.....	Cz\$
Saldo de Salários.....	Cz\$		FGTS-10% s/ Cz\$.....	Cz\$
Horas Extras.....	Cz\$		FGTS-10% s/ Cz\$.....	Cz\$
Lei N.o 6708/79 - Art. 9.o.....	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$		TOTAL BRUTO.....	Cz\$

Previdência.....	Cz\$ _____				
Previdência 13.o Salário.....	Cz\$ <u>212,20</u>	(28.293,32 x 0,7590)			
Adiantamentos J.R.....	Cz\$ <u>703,19</u>	{ 9.670,84 }			
" " "	Cz\$ _____			Cz\$ <u>9.13,39</u>	
" " "	Cz\$ _____	TOTAL LÍQUIDO.....		Cz\$ <u>25.015,89</u>	

Recebi da firma acima a quantia liquida de Cz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

- ☐ FGTS - guias e débitos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVC);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 dias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuрация;
- ☐
- ☐
- ☐

EMPREGADO

EMPREGADORA: PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Registro _____

Livro _____

Folha _____

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

74 053 / 9331 - 32

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 (Adv. G. S. J. S. M. T.)

C.P.A.

CURAB

CRP 78.000

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DE MAT. GROSSO

ENDEREÇO

PALÁCIO PATIQUÊS - CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/ME OU CIE

03474093/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

JOÃO PEDRO MARQUES

Nº DA CTPS

35.435

SÉRIE

398

REGISTRO Nº

1.342

CARGO

ADVOGADO

ADMISSÃO

EM 02 / 04 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 19 / 06 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 20 / 05 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 08 / 04 / 19 87

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 30.289,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cz\$	7.572,00	Gratificação Cz\$	
Aviso Prévio Cz\$	7.572,00	Ad. Periculosidade Cz\$	
13º Salário / 12 avos Cz\$	7.572,00	Ad. Insalubridade Cz\$	
13º Sal. Inden. (Súmula 148) / 12 avos Cz\$		Ad. Noturno Cz\$	1.555,00
Salário-Família cotas(s) Cz\$		FGTS - Mês Rescisão Cz\$	740,00
Férias Vencidas Cz\$	2.524,00	FGTS - Mês Anterior Cz\$	609,76
Férias Proporcionais / avos Cz\$	19 dias Junho	FGTS - 13º Salário Cz\$	888,08
Saldo de Salários dias Cz\$	11 dias Maio	FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$	5.483,70
Horas Extras horas Cz\$	9.255,00	FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$	
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º Cz\$		(soma: depósitos + c. monetária + juros)	
Salário Maternidade (Súmula 142) dias Cz\$			
Comissões Cz\$		TOTAL BRUTO Cz\$	47.106,54

DESCONTOS

Previdência Cz\$	2.653,34		
Previdência 13º Salário Cz\$	429,26	(57.934,00 x 0,74%)	
Adiantamentos Cz\$	904,61	(20.982,66)	
IRP Cz\$			
		TOTAL DE DESCONTOS (-) Cz\$	3.987,21
		TOTAL LÍQUIDO Cz\$	43.119,33

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 43.119,33

QUARENTA E TRÊS MIL, CINCO E NOVENTA E SEIS CENTAVOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ 08 de JULHO de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
 Livro
 Folha

EMPREGADO

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

EMPREGADOR OU PREPOSTO

Responsável (no caso de menor)

CO-MAT

CO-MAT

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

474 053 / 11 - 32

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Código de Registro - CODEMAT

C.P.A.

GUARÁ

SEP 78.000

BT

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIC

03474053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

JOÃO PEDRO MARQUES

Nº DA CTPS

35.455

SÉRIE

398ª

REGISTRO Nº

1.542

CARGO

ADVOGADO

ADMISSÃO

EM 02 / 04 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 19 / 06 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 20 / 05 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 02 / 04 / 19 87

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 30.289,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos Cz\$ FGTS	Gratificação Cz\$
Aviso Prévio Cz\$	Ad. Periculosidade Cz\$
13º Salário: 03/12 / 12 avos Cz\$ 7.572,00	Ad. Insalubridade Cz\$
13º Sal. Inter. (Súmula 148) / 12 avos Cz\$	Ad. Noturno Cz\$
Salário-Família cota(s) Cz\$	FGTS - Mês Rescisão Cz\$ 1.535,00
Férias Vencidas Cz\$	FGTS - Mês Anterior Cz\$ 740,00
Férias Proporcionais: 01/12 / avos Cz\$ 2.524,00	FGTS - 13º Salário Cz\$ 605,76
Saldo de Salários: 19 dias Junho dias Cz\$ 19.183,00	FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$ 288,08
Horas Extras: 11 dias Maio horas Cz\$ 9.255,00	FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$ 5.483,70
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º Cz\$	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Salário Maternidade (Súmula 142) dias Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$
Comissões Cz\$	(soma: depósitos + c. monetária + juros)
	TOTAL BRUTO Cz\$ 47.186,54

DESCONTOS

Previdência Cz\$ 2.655,34	
Previdência 13º Salário Cz\$ 429,26 (57.234,80 x 0,75%)	
Adiantamentos Cz\$	
IRPF Cz\$ 904,61 (20.982,66)	
	TOTAL DE DESCONTOS (-) Cz\$ 3.989,21
	TOTAL LÍQUIDO Cz\$ 43.197,33

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 43.197,33

QUARENTA E TRÊS MIL, CIENTO E NOVENTA E SETE CRUZADOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

GUARÁ, 08 de JULHO de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

EMPREGADO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro

EMPREGADOR OU PREPOSTO

Brasil Adriano de Almeida Camargo

Diretor Presidente

CODEMAT

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

174 053 / 0001 - 32

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

TO (C) CO CODEMAT
C.P.A.

OU'ABA CSP 78.000

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS- CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIC

03474053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

JOÃO PEDRO MARQUES

Nº DA CTPS

35.455

SÉRIE

398

REGISTRO Nº

1.542

CARGO

ADVOGADO

ADMISSÃO

EM 02 / 04 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 19 / 06 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 20 / 05 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 02 / 04 / 19 87

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 30.289,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cz\$ FGTS	Gratificação	Cz\$
Aviso Prévio	Cz\$	Ad. Periculosidade	Cz\$
13º Salário	/ 12 avos Cz\$ 7.572,00	Ad. Insalubridade	Cz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)	/ 12 avos Cz\$	Ad. Noturno	Cz\$
Salário-Fam(IIa)	cota(s) Cz\$	FGTS - Mês Rescisão	Cz\$ 1.535,00
Férias Vencidas	Cz\$	FGTS - Mês Anterior	Cz\$ 740,00
Férias Proporcionais	01/12 /avos Cz\$ 2.524,00	FGTS - 13º Salário	Cz\$ 605,76
Saldo de Salários	19 dias Junho dias Cz\$ 19.183,00	FGTS - 10% s/ Cz\$	Cz\$ 288,08
Horas Extras	11 dias Maio horas Cz\$ 9.255,00	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)	Cz\$ 5.483,70
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$	Cz\$
Salário Maternidade (Súmula 142)	dias Cz\$	(soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cz\$
Comissões	Cz\$	TOTAL BRUTO	Cz\$ 47.186,54

DESCONTOS.

Previdência	Cz\$ 2.655,34	
Previdência 13º Salário	Cz\$ 429,26	(57.234,80 X 0,75%)
Adiantamentos	Cz\$	
IRF	Cz\$ 904,61	(20.982,66)
	Cz\$	
TOTAL DE DESCONTOS (-)	Cz\$ 3.989,21	
TOTAL LÍQUIDO	Cz\$ 43.197,33	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 43.197,33

QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE CRUZADOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco.....

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual:

CUIABÁ 08 de JULHO de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

DIRETOR PRESIDENTE CODEMAT

Emmanuel Adriano de Aguiar da Silva

DIRETOR PRESIDENTE CODEMAT

Emmanuel Adriano de Aguiar da Silva

DIRETOR PRESIDENTE CODEMAT

Emmanuel Adriano de Aguiar da Silva

DIRETOR PRESIDENTE CODEMAT

Emmanuel Adriano de Aguiar da Silva

DIRETOR PRESIDENTE CODEMAT

Emmanuel Adriano de Aguiar da Silva

DIRETOR PRESIDENTE CODEMAT

Emmanuel Adriano de Aguiar da Silva

DIRETOR PRESIDENTE CODEMAT

Emmanuel Adriano de Aguiar da Silva

DIRETOR PRESIDENTE CODEMAT

Emmanuel Adriano de Aguiar da Silva

DIRETOR PRESIDENTE CODEMAT

[illegible]

OBSERVAÇÕES

SEM ONUS = PERÍODO DE 09 DE MARÇO DE 1.987 A 09 DE MARÇO DE 1.989
PROC. 1.608/87 = 20. 02.87

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFI- CAÇÃO	OUTROS	NOME: JOÃO PEDRO MARQUES	DATA DA ADMISSÃO: 02 / 04 / 83	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER. 850
				CARGO: ADVOGADO	NÍVEL: TS-05	MATRICULA Nº /
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND. Cz\$ 04	
				LOTAÇÃO AMM	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cz\$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL	TOTAL
Salário							1058,57	1346,35	2432,01	3343,37	4719,54	6925,04	9486,47	5533,71	
Gratificação															
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Dif. Salário															
Diárias															
Férias															
Adicional 1245															
Transferência															
Abono Pec.															
Aj. Custo															
13º Salário															
Salário-Família															
TOTAL DOS PROVENT.							1058,52	1143,26	1486,45	2752,77	3781,98	5343,15	7839,65	9594,28	5533,71
IAPAS							16,79	114,33	148,64	193,14	249,80	339,61	467,37	660,96	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista							5,72	5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda							60,33	61,25	384,00	228,00	320,00	515,00	562,00	168,00	
ASPEMAT															
Anulação de provent.															
D.B. / A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT							10,59	13,76	24,32	33,43	47,19	69,25	94,86		
PRÓ-DITO													94,86		
TOTAL DOS DESCONT.									412,68	522,45	738,02	1062,84	1424,90	168,00	
							1058,52	1143,26	1486,45	2752,77	3781,98	5343,15	7839,65	9594,28	5533,71

OBSERVAÇÕES

Processo 1.º 16/89 - Solicita a dispensa de Associação o Técnico João P. Marques.
com ênis para este fim a partir do mês de Junho 1989.

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

02A

Data da Admissão: 02.04.83

Classe: 77

Nível:

N.º Dep. Econ. Imp. Renda 4

N.º Dep. Econ. Sal. Família 3

Cr\$

Cr\$

Nome: JOÃO PEDRO MARQUES

Profissão: ADVOGADO

Cargo: ADVOGADO

Exercício: 1.984

Lotação: SEC. IND. COMERCIO

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sol. Hora)

010-84

1190918

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LIQUIDO A RECEBER		990182	992182	992182	992182	997.173	1057.853	1190918
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		1190918	1190918	1190918	1190918	1190918	1190918	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								12/12
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		14577	14577	14577	14577	24984	24984	
Ajuda de Custo								
13º Salário								1190918
TOTAL DOS PROVENTOS		1205495	1205495	1205495	1205495	1215902	1215902	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	95	113137	113137	113137	113137	107182	107182	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		5352	5352	5352	5352	13740	13740	
Sub-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4859	4859	4859	4859	5328	5328	
Imp. Renda Ret. Font		89965	89965	89965	89965	89479	89479	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº _____
 Dep. _____
 Matrícula Nº _____

Data da Admissão: 02.04.82
 Classe: 75
 Nível: 75

N.º Dep. Econ. Imp. Renda 4 Cr\$.
 N.º Dep. Econ. Sal. Família 3 Cr\$.

Nome: JOÃO PEDRO MARQUES
 Profissão: ADVOGADO
 Cargo: ADVOGADO
 Exercício: 1.984
 Lotação: SEC. DE IND. COMERCIO

A partir de 01.04.84

Venc. Padrão 750.129

Hora Extra (Sal. Hora) _____

Gratificação _____

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		612.086	612.086	1.224.172		634.31	6.1551	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		750.129	750.129	750.129		750.129	750.129	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias				750.129				
Sub-Total								
Salário Família		7.539	7.539	15.078		14.577	14.577	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		757.668	757.668	1.515.336		764.706	764.706	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	71.262	71.262	142.524		67.511	67.511	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		179.200	179.200	358.400		53.52	53.52	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		73.054	73.054					
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	5.026		4.859	4.859	
Imp. Renda Ret. Font		70.615	70.615	141.230		52.453	52.453	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	
Data da Admissão:	02.04.83
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	JOÃO PEDRO MARQUES
Profissão:	
Cargo:	Advogado
Exercício:	1.983
Lotação:	Secretaria da M. P. C.

A partir de	01/07/83
Venc. Padrão	458.778
Gratificação	
Horas Extra (Sal. Hora)	

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		360.076,0	360.074,1	360.076	360.076	368.751	390.514	316.764,1
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		458.778,00	458.778,1	458.778	458.778	458.778	458.778	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	9/12							344.084
TOTAL DOS PROVENTOS		458.778,1	458.778,1	458.778	458.778	458.778	458.778	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	10	458.778	458.778	458.778	458.778	41.290	41.290	89.320,1
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1.792	1.792,1	1.792	1.792	1.792	1.792	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1.530	1.530,1	1.530	1.530	9526	2.513	
Imp. Renda Ret. Font		49.502	49.502	49.502	49.502	44.419	16.562	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
Dep. 40001001
Matrícula Nº

Data da Admissão: 02.04.83
Classe:
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda 04 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr\$

Nome: JOÃO PEDRO MARQUES
Profissão: Advogado
Cargo: Advogado
Exercício: 1.983
Lotação: Sec. Ind. e Comércio

A partir de 02.04.83
Venc. Padrão 300.000,00
Hora Extra (Sal. Hora)
Gratificação
Venc. Padrão 300.000,00

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER						25783,100	248.064,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	2 Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários					257.831,00	300,00	300.000	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família					2.044,00	4590,00	4590	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS						304590,00	304590	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.					12.572,00	1300,00	87000,00	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical							16000,00	
Seguros					1952,00	1972,00	17926,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT					14.500	1530,00	1530,00	
Imp. Renda Ret. Font					16.255,00	16.204,00	16.204,00	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						16.000,00		
ANULAÇÃO PROVENTOS								

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOÃO PEDRO MARQUES	DATA DA EMISSÃO: 02 / 04/83	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: ADVOGADO	NIVEL: TS-03	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>3</td><td>9</td><td>3</td></tr></table>				1	3	9	3
			1	3	9	3							
				EXERCÍCIO: 1988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 04	MATRICULA Nº							
				LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03								

[illegible]

SEM ÔNTS - PERÍODO DE 09 DE MARÇO DE 1 987 À 09 DE MARÇO DE 1 989 - PROCESSO Nº 1.608/87 de 20.02.87

1 - 5 - 7 II

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de Z\$ 75.806,00 TS-03 conforme Res. 15/88.

A partir de 1º.07.88, foi Enquadrado ao TS-04 conforme aragrafo 1º do Artigo 9º da Res. 03/77.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 123,105,00 Res. 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 156,008,00 conforme Res. 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 197,705,00 conforme Res. 26/88.

Atendendo a solicitação contida no ofício 006/89, datado em 22.05.89, a Companhia coloca a disposição da Associação Matogrossense dos Municípios, o servidor, conforme ofício 00706 datado em 07.06.89 anexo ao Proc. nº 1.716/89 datado em 30.05.89.

Conforme Processo 1.881/90 o servidor solicita licença para tratamento de interesses particulares por um período de dois anos sem quaisquer ônus para a companhia, a partir de 4/05/90.

Conf. OF. nº 01631/92- do dia 25/11/92 em atenção a solicitação em OF. nº 0925/GLG/92 o servidor fica a disposição do Advogado TNS-V p/ prestar serviços no Gabinete, OF nº 0952-G1G/92, relativo ao cumprimentos, correspondente a presença ref. a solicitação a disponibilidade do Advogado para prestar serviços no Gabinete da Liderança do Governo.

Conforme Processo nº 92/003628=0 o servidor comunica ao retorno em suas atividades a esta Cia...

Conf. Resolução 26/92 houve novo controle na mudança do Quadro de TNS desta Cia.

Conf. Res. nº 26/92 o servidor foi enquadrado ao TNS-V, de acordo com novos critérios que estabelece a Res. passou a perceber R\$ 4.071.015,00

A partir de novembro passou a perceber R\$ 4.948.084,00, conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro passou a perceber R\$ 5.355.106,00, conf. Res. nº 29/92, no mesmo nível.

A partir de janeiro passou a perceber R\$ 13.267.480,00, conf. res. nº 003/93, no mesmo nível.

A partir de março passou a perceber R\$ 18.782.463,00, conf. Res. nº 07/93, ao TNS-V.

Conf. Resolução 16/93 de 01.05.93, o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 36.293.446,00

Conf. Resolução 21/93 de 01.07.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 49.004.233,00- de acordo com os critérios que estabelece a resolução o servidor passou para o TNS- VI *

Conforme Resolução 23/93 de 01.08.93 o servidor passou a perceber ao salário de R\$ 56.288,59 - TNS- VI

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 112.332,00-TNS-VI.

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 130.491,00-TNS-VI.

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 152.950,00-TNS-VI.

*Conf. Res. nº 32/93, de 1º/12/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 180.966,00 - TNS-VI

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

05

À DISPOSIÇÃO. SEM ONUS

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME JOÃO PEDRO MARQUES					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 08.10.49		NACIONALIDADE BRASILEIRO			02.04.83	CONTRATADO AO TS- 02	300.000
NATURALIDADE NONOAI - RS.		PROFISSÃO ADVOGADO			12.07.83	REAJUSTE SALARIAL TS-02	458.778
ENDEREÇO QUADRA -07,CASA-17, Jd. Petropolis					1º01.84	REAJUSTE SALARIAL TS-02	750.129
PAI VALDEVINO DE OLIVEIRA MARQUES			ESTADO CIVIL		1º.07.84	REAJUSTE SALARIAL TS-02	1.107,802
MÃE ARACI DE OLIVEIRA MARQUES			CASADO		1º.01.85	REAJUSTE SALARIAL TS-02	1.847,435
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					1º.07.85	REAJUSTE SALARIAL TS-02	3.194,724
RG Nº Q72.004		DATA 08 / 08 / 77		SÉRIE	1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-02	6.049,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR					1º.03.86	CONVERTE-SE CRUZEIRO/CRUZADO	5.983,00
CART. PROF. Nº 35.455		SÉRIE 3984		DATA EXP.	1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL TS-02	8.975,00
CART. DE RESERVA Nº 469.778		CATEGORIA 1a		REG. MILITAR 9a	1º.07.86	ENQUADRADO AO TS- 03	8.651,00
TÍTULO Nº 90.113		ZONA 1a		SEÇÃO 23a	1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	11.593,00
CPF Nº 048.259.341		PASEP Nº 1.702.093.715-0		ESTADO MT	1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	16.330,00
4 - DADOS FUNCIONAIS					1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	19.476,00
DATA DA ADMISSÃO 02.04.83		FUNÇÃO ADVOGADO			1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	23.371,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS			1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	28.045,00
4 - ANOTAÇÕES					1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	29.805,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	31.676,00	
02.04.83/84	09.04.84/08.05.84			1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	35.097,00	
02.04.84/85	17.04.85/16.05.85			1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03	38.336,00	
02.04.85/86	1º.09.86/30.09.86			1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	41.859,00	
02.04.86/87				1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	45.706,00	
				1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	53.106,00	
				1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03	75.806,00	
				1º.07.88	ENQUADRADO AO TS-04 Res.03/77	100.204,00	
				1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-04	123.105,00	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratado para Prestar serviços na Sec.de Ind. e Comércio com o Salário de Crz: 300.00,00 TS-02

Conforme Processo nº: 1.820/83, Ficará à disposição da Sec de Ind. e Com. por um período de 01 (Hum) ano,

A Partir de 1º.07.83, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 458.778, conforme Res. 09/83. TS-02

A Partir de 1º.01.84, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 750.129 conforme Res. 27/83. TS-02

A Partir de 1º.07.84, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 1.107.802 conforme Res. 12/84

A Partir de 1º.01.85, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 1.847.435 conforme Res. 21/85.

A Partir de 1º.07.85, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 3.194.724, conforme Res. 11/85.

Conforme CI Nº: 85/86, o Servidor passou a Prestar seus serviços, na Assessoria Técnica da Presidência, a partir de 29.07.86,

A Partir de 1º.01.86, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 6.049.210, conforme Res. 01/86. TS-02

A Partir de 1º.03.86, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 5.983,00, conforme Res. 05/86, TS-02 COV/CRUZEIRO/CRUZADO

A Partir de 1º.04.86, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 8.975,00, conforme Res. 07/86. TS-02

A Partir de 1º.07.86, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 9.661,00, conforme Res. 03/86. Enq. ao TS-03

A Partir de 1º.01.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 11.596,00, conforme Res. 01/87.

A Partir de 1º.02.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 16.230,00, conforme Res. 02/87.

Conforme Processo Nº: 1.608/87, Fica Suspenso o Contrato de Trabalho com esta Cia., a Partir de 09.03.87 à 09.03.89 (02 (Dois) anos.

A Partir de 1º.04.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 19.476,00, conforme Res. 03/87.

A Partir de 1º.05.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 23.371,00, conforme Res. 14/87.

A Partir de 1º.06.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 28.045,00, conforme Res. 16/87.

A Partir de 1º.09.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 29.805,00, conforme Res. 30/87.

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 31.676,00, conforme Res. 33/87.

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 35.097,00, conforme Res. 35/87.

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 38.336,00, conforme Res. 37/87.

A Partir de 1º.01.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 41.859,00, conforme Res. 01/88.

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 45.706,00, conforme Res. 02/88.

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 53.106,00, conforme Res. 09/88.

Processo nº 52/005628-0. João Pedro Marques - Relato as suas atividades a Cia
aparte de 19 de novembro 92.

Matrícula no I.N.P.S.

N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

01-08-89 -	NCB	9,64
01-09-89 -	NCB	12,47
01-10-89 -	NCB	19,09
01-11-89 -	NCB	37,87
01-12-89 -	NCB	35,94
01-01-90		64,20
01-02-90		100,22
01-03-90		183,71
01-06-90		192,89
01-08-90		312,53 + 7 Jul/90
01-09-90		302,81
01-10-90		321,26
01-11-90		416,48
01-12-90		441,84
01-01-91		616,28
01-02-91		794,77
01-03-91		850,00
01-04-91		850,00
01-05-91		1,159,00
01-06-91		1,159,00
01-07-91		1,159,00
01-08-91		1,809,08
01-09-91		2,100,00
10-11-91		420,00
01-01-92	CR	923,26

01-01-93 -	CR	11,532,05
01-03-93 -	CR	15,760,85
01-05-93 -	CR	30,214,71
01-07-93 -	CR	12,731,793,25
01-08-93	CR	50,00
01-09-93	CR	86,40
01-10-93	CR	108,15
01-11-93	CR	135,10
01-12-93	CR	168,72
01-01-94	CR	295,74
01-02-94	CR	385,19
01-03-94	CR	0,58



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

815/86

DE 18/03/86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Dto. Adm. Geral

p/ providências

Ass. Benedito Rodolfo Zaleski
Coordenador de Estudos
e Avaliações - DIRAP

11.08.86

Do
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver à esta Divisão
para outras providências.

Com 31/9/86

CD. EMAT

Vilmar Acuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Do

D. A. G.

Devolvemos o referido processo,
com as devidas anotações.

16/09/86

Sebastião Costa
Chefe do Setor de Adm. Salarial

Do

Setor de Adm. de Pessoal

Para conhecimento e anotações.

Com 16/9/86.

CODEMAT

Vilmar Acuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

12000 (1)

Para anotar em ficha funcional - e
arquivar - lotes e servidor na insiden-
cia - Em 17109186

Wagner Vieira

Milza G. Soares
Chefe do Setor de adm. de pessoal
- Vila I

CODEMVA

1.º de Maio de 1964

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 815/86

De 18/03/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF

18.03.86

Gerente

para

Com 18/3/86

V. Amelb

Direção Geral

para: persistir

Com 21/03/86

CODEMAT

Setor de Adm. de Pessoal

Para informar

Com 23/03/86

CODEMAT

11/11

Ch. Riv. Com. Geral

Divisão Adm. Geral

Ref: JOÃO PEDRO MARIQUES

Admissão: 02.04.83

função: Advogado

nível: ?

salário: 6.463,021

lotação: Sec. de Ind. Com. e Turismo

Assunto: requer afastamento sem ônus por esta Cia., por 06 (eis) meses.

vide verso.....

PARECER

O servidor em apreço, requer seu afastamento dos quadros de servidores desta Cia., afim de tratar de assuntos particulares:

Informamos que a Consolidação das Leis Trabalhistas, CLT preve em seu artigo 471- Da suspensão e da Interrupção do Contrato de Trabalho.

Art. 471- Ao empregado afastado do emprego, são assegurados, por ocasião de sua volta, todas as vantagens que em sua ausência, tenham sido atribuídas à categoria a que pertencia na Empresa.

3.1.1.1.1 São casos de suspensão do contrato de trabalho:

a- gozo de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez;

b- afastamento para o exercício de cargos de vogais e juizes da justiça do trabalho;

c- suspensão do empregado até 30 dias;

d- exercício do mandato de gestão ou representação sindical, quando se verificar o afastamento do trabalho;

e- prestação de serviço militar obrigatório.

Embora o afastamento do servidor não esteja enquadrado em nenhuma das alíneas acima, o mesmo poderá ter seu contrato de trabalho, embora o vínculo contratual se mantenha íntegro do afastamento do empregado não decorrem outras consequências para a empresa, além da obrigação de reservar-lhe o cargo e de readmiti-lo logo que cesse a condição suspensiva.

Não há, pois, nem o pagamento de salário nem contagem de tempo de serviço, nem tampouco recolhimento do FGTS ou outros encargos advindo do salário.

Pois assim entendemos que cessando o pagamento do salário, cessem as obrigações advindas do mesmo.

É o nosso parecer.

Cuiabá-MT. 11 de abril de 1986.

COSEMAT

Assinado Dinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO03
5

Anexo ao Processo Nº 815/86

De 18/03/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF

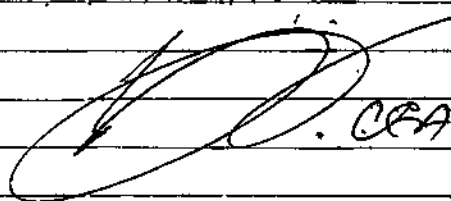
Com base nas informações do setor de adm. de pessoal, concluímos que a presente solicitação poderia ser deferida, uma vez que não decorre outras consequências para a coisa.

C. 12/04/86

H. N. B.

A DIRETORIA ADM. FINANCEIRA PELA
H. N. B. TEMO EM VISTA A INDETERMINAÇÃO DO
TIPO DE ADM. DE PESSOAL

C. 14/04/86



A

Assessoria Jurídica

para parecer com urgência.

L. D. B. B.

Leiv. adm. Finanças

Em 10/05/86.

A L. D. B. Vera Lucia

Encaminhamos a V. Sa. o pre-
sente processo para emitir parecer
pobre o assunto.

Em 05/05/86

L. D. B.

Sra. Elza da

Sra. Elza da

Sra. Elza da

Sra. Elza da

Sra. Elza da

Sra. Elza da

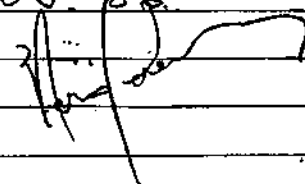
Sra. Elza da

Sra. Elza da

Sra. Elza da

atualizado em 10/05/86
arquivado em 10/05/86
assinado em 10/05/86

Em 08.05.86



A Diretoria Adm. e Financeira

Encaminhamos, a V. Sa, o presente processo com a informação desta Assessoria.

Em, 14/05/86

leil
Chefe da Pres. Jurídica

Da

Reunião de Diretoria

para apreciação e decisão

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- COBENAT -

Decisão da Diretoria:

Tendo em vista a necessidade do servidor, e de conformidade com orientação superior, indeferimos o presente pedido; devendo o servidor apresentar a esta Cia, lotando-o na Assessoria Técnica da Presidência, onde deverá prestar seus serviços. Em 28/02/86

Ass: [assinatura]
38/ [assinatura]
[assinatura]

Lançado em Ata da Diretoria

EM 29/07/86

A C O A F

para conhecimento da Diretoria, os seus membros, de assessoria, e da Diretoria de Administração

[assinatura]

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- COBENAT -

Em 29/07/86

01	Cartão padronizado do CGC	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82
----	---------------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Q50, 1A.03.96

0, 15.03.96

A. G. R. H.

Para comunicar ao órgão requerente, aten-
vís de ofício, de que o Servidor em referên-
cia tem a sua disponibilidade, com omiss
para esta Companhia, INDEFERIDA pela
SAD.

Assim, a partir de 01.04.96, caso o mesmo permaneça prestando seus serviços nesse órgão, será considerado "sem ônus para esta Empresa".

Am 19.03.96

~~Jose G. Bortolo da Costa~~
~~LIQUIDANTE.~~

A. R. H.

Enquanto em ~~esta~~ processo de liquidação da Cademat,
requer-se ~~o~~ presente processo, na pasta do interessado.

Em 23/5/96

Jose G. B. do Prado
LICENCIADO.

deixando, anexos, para pro

protocolizzato sul n.º 747/95 del 10/3/95

Nov 11 1909



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



A Escola de Serviços Públicos, Profa.

NILCE, para as devidas providências.

Cuiabá, 06 de julho de 1995.

Sr. Secretário

Conforme solicitação da Assembleia Legislativa e informações prestada pela Diretoria Administrativa da CODEMAT, encaminhando a V. Exa. para apreciação e autorização quanto ao pedido, para posterior providências.

Em, 26/7/95

[Signature]
Coord. da Escola de Serviços Públicos

do Senhor Diretor Administrativo

Com a informação n.º 1 da Divisão de Registos e Acompanhamento,
remetemos o assunto dos autos e superior consideração de V. Sa., para os proce-
dimentos administrativos que se fizerem necessários.

Em 03.02.95

A C.R.H.:

Informar ao requerente que a disponibili-
dade do servidor dá-se a de conformidade
com o estabelecido no item 5.6.1. da Resolução
n.º 11/94, de 23.03.94.

Em 06.02.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A S.R.A.:

Para informar o referido servidor
da sua disponibilidade somente por
atendendo a Resolução 011/94 e Decreto n.º
24, de 08.02.95.

Em 06/02/95

Vilento de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

OPETE

para conhecimento do despacho do Dir. Adm. e
atendendo a portarias e regulamentos.

Em 22/02/95

Luís
Diretor de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Luís

A C.R.H.:

Transmitir em vista o Decreto 024/95,
solicitando simulação de V. Sa.

Em 15/02/95

Luís
DRA

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO Nº 747/95

DE 10 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo
Para conhecimento e verificar a possibilidade
do atendimento da presente solicitação.
Em 10/03/95

[Signature]
Chefe de Gabinete

A.C.R.H.
Para conhecimento e demais providências,
visto que a disponibilidade se concedida
seu sem ônus p/ esta Empresa na forma
do disposto no parágrafo 3º do art. 2º do De-
creto nº 24, de 08.02.95.

Em 14.03.95

Salário Base: 1.255,80
Adicional: 185,81
1.441,61

A.C.R.H.

JOÃO PEDRO MARQUES

Admitido em 02.04.83, na Função Advogado, hoje TNS Nível
12, foi Contratado para prestar seus serviços na S.A. de Indústria Com. e
Turismo, conf. Processo nº 820/83.

Em 22.05.89 foi a disposição da Associação Matogrossense
do Municípios através do Ofício nº 000700/89.

Em 15.06.90 ficou sem ônus para esta Cia., para tratamen-
to particular num período de 02 anos.

[Signature]
Chefe de Gabinete

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Devolvemos a V.ª o presente Processo para conhecimento e análise. Sugerimos que o mesmo seja encaminhado a SAD para as providências necessárias observando o dicio do Deputado José Riva - 1º Secretário da Assembleia Legislativa, quanto à disponibilidade do Serviço Sem Ônus para esta CIA.

Em 26.05.95

Assinatura do Diretor Administrativo

Recibo

A Q.R.H.

Para encaminharmos o presente processo para apreciação da Secretaria de Administração, a quem compete decidir sobre a disponibilidade solicitada, na forma do disposto no Decreto nº 24, de 08.02.95.

Em 29.05.95

Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Secretaria de Administração
Em atendimento ao despacho do Diretor Administrativo, recomendará ao presente processo para apreciação.

Em 30.05.95

Amadeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



Fólegar Diário



CLASSE 11 / 06 / 19 82

Delegado Regional do Trabalho São Paulo

[Handwritten signature]

FÓRUM DE LONDRINA

Sucursal

425 1235

Nome João Carlos Marques

Cargo Reporteiro

Data de Admissão 01/01/82

João Carlos Marques

Assinatura Diretor da Sucursal



LONDRINA



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional
MATO GROSSO

RADIALISTA PROFISSIONAL

Registro nº 121 Livro nº 01 folhas

Nome JOÃO PEDRO MARQUES

Função PRODUTOR EXECUTIVO

Arnelo Rendon	Substituto	João Pedro Marques	Produtor Executivo
Arnelo Rendon	Substituto	João Pedro Marques	Produtor Executivo

AUTENTICAÇÃO

A presen e fotocópia, confere com o original apresentado.

Cuiabá, 17 de 1963

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÃO

"O FOLHETO" esta carteira está autenticada e a reportagem nome da Sucursal Folha de Londrina de Cuiabá, Praça da Republica 22 - 5º Andar - Sala 601.

Arnelo Rendon	Substituto	João Pedro Marques	Produtor Executivo
Arnelo Rendon	Substituto	João Pedro Marques	Produtor Executivo

AUTENTICAÇÃO

A presen e fotocópia, confere com o original apresentado.

Cuiabá, 17 de 1963

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA DEFESA EXERCITO

BATALHÃO DE ENFERMEIROS DE CONSTRUÇÃO

2ª VIA CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

ESTE CTF SUBSTITUI O DE N. 637097

30ª CSM

Nº 469743

SERIE A

SERIE B



Certifico que JOAO PEDRO MARQUES

Nascido a 08 Out 49 (data) — Bonoi (Município) — RS (Estado)

filho de Valdevino de Oliveira Marques

e de Araci de Oliveira Marques

é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como 3º Sargento

CMF 05 - CMF 001

(qualificação militar)

na Reserva

Identificação: N.º de Registro 36-680.694-A

Altura 1,72m Cútils Branca Olhos Escureado

Cabelos Castanhos Tipo sanguíneo "O" POSITIVO

Sinais particulares Não Tem

(Assinatura do reservista)

Polegar direito

TITULO ELEITORAL



CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO OU DISTRITO

ZONA

NOME

DATA DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 11-6-74 T. S. E. TITULO MOD. 4

ELEITORAL

OUTROS DADOS:

Incorporado a 15 Jul 68

e licenciado a 07 Jun 74

Tempo de serviço CINCO ANOS, DEZ MESES E VINTE E DOIS DIAS
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão: ADVOGADO

Residência: Rua 07 Casa 17 JARDIM PETROPOLIS - Cari, 6
Cuiabá, MT, 25 de Janeiro de 1983
(local e data)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

(Assinatura do Comandante ou Chefe)
JORGE LUIZ ABREU DO O DE ALMEIDA
Ten Cel 64 do 92 R E. 01st

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos.

VO 5U

Em 15/11/76	Em 15/11/76	Em 15/11/76
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/76	Em 15/11/76	Em 15/11/76
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/76	Em 15/11/76	Em 15/11/76
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/76	Em 15/11/76	Em 15/11/76
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/76	Em 15/11/76	Em 15/11/76
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

AUTENTICACAO
Fotocópia
TABELA DE SERVIÇO

0.393/76-

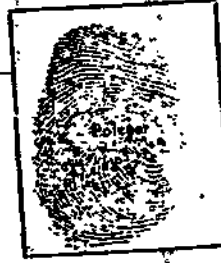


m-27.01.76

ASSINATURA DO PORTADOR(A)

1.701/74

R. GERAL



Assinatura do Portador

TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
LEON SALES AND SAO PAULO MT	
20/12/76 MEL DEL EN MT DIV REG	
Carta de Registro	11665 MT
Carta de Registro	11665 MT
Assinatura do Contador	

ESTADO DO MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RODAGEM

NOME JOAO PEDRO MARQUES

FILIAÇÃO Waldervino de O. Marques
Araci de Oliveira Marques

NASCIDO A 08/10/49 EM Nonoai (NATURALIDADE)

TIPO SANGÜINEO NO POS

C. PROFISSIONAL Nº 35.455 SÉRIE 398 MATO Nº 399/9

CARGO AUXILIAR TÉCNICO

VALIDADE 27.01.77 LOTACÃO A disposição

[Assinatura] DIRETOR-DAI-DRM
[Assinatura] DIRETOR GERAL

AUTENTICAÇÃO

A presen e fotocópia, confere com o original apresentado.

Curitiba, 17 de 03 de 1977

[Assinatura]

TABELÃO Nº 01/01/77

ESTADO DO MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DERMAT

NOME JOAO PEDRO MARQUES

FILIAÇÃO Waldervino de Oliveira Marques
Araci de Oliveira Marques

NASCIDO A 08/10/49 EM Nonoai

CARGO Auxiliar Técnico

VALIDADE 31.12.74 LOTACÃO DERMAT

[Assinatura] CHEFE DO SRN
[Assinatura] DIRETOR GERAL

AUTENTICAÇÃO

A presen e fotocópia, confere com o original apresentado.

Curitiba, 17 de 03 de 1977

[Assinatura]

TABELÃO Nº 01/01/77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO - MATO GROSSO
CARTÃO DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

TÉC/CONT = 4.431

JOÃO PEDRO MARQUES

WALDEVINO DE OLIVEIRA MARQUES E ARACI DE O. MARQUES

08/10/49 NONOAI-RS BRAS.

[Assinatura] Assinatura do Profissional

IDENTIDADE FUNCIONA

ESTADO DE
MATO. GROSSO

1976



SECRETARIA D.
ED. E CULTUR.

mesury
secretário de educação



nome	
JOÃO PEDRO MARQUES	
data de nascimento	local
29.01.76	CH. DIVISÃO
DPT. MAT. PATRIMONIO	
RG. 425.067	DPD48259341

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL PADRONIZADA

Autentico *presente* fotocópia
Cuiabá, 18 MAR 1976
TO TABELÃO

Cartório do 6º. Ofício

Joaquim Francisco de Assis
TABELÃO

João Maria de Assis Racker
SUBSTITUTO

José Dias Miranda de Assis

- Aldo D. C. Benevides

Orceny Francisco da Silva

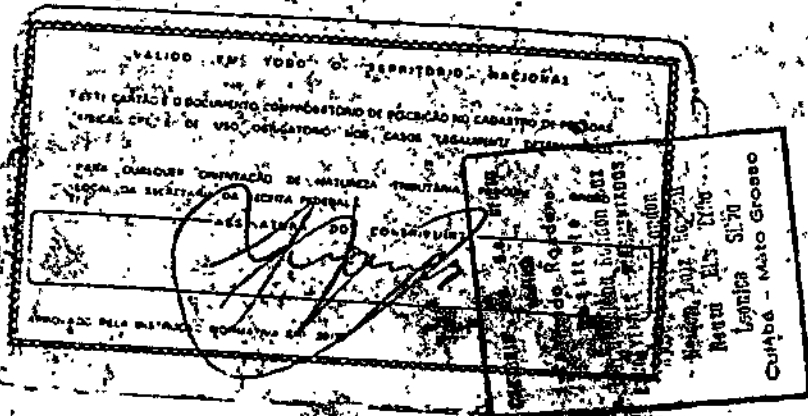
CEDULA DE IDENTIDADE	
RG. 425.067	CH. 48259341
data de emissão: 30/10/79	data de validade: 30/10/79
ASSINATURA DO TITULAR	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

048259341	55	30/10/79
JOÃO PEDRO MARQUES		
PRIMEIRA	08/10/49	

CASINO DE LA TABARRA
Arnaldo Ronson
estallido
Sena Horacio Bonifacio
MARTINIS MONTANANT
Jose T. Collado
Ramon Linares
Hugo Rios
Fidelia

Assim, a fotocópia, quando o
original es usado.
Guabá, 17 de 03/11 B

SECRET



AUTENTICAÇÃO

A present e fotocó 1. confere com o
origin 1 an es ntado.
n.º 21702 de 1983

TALL. 10 10 OFICIO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Proto

Anexo ao Processo Nº 1.608/87

De 20/02/87

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DAF para análise
e parecer

23.02.87

Roberto ... eiro
Diretor Presidente
- CODEMAT

A CEA/DIRAF

Por determinação e orientações
da Sra. Diretora Administrativa Finan-
ceira, encaminhamos o presente processo,
para as informações necessárias com
a máxima urgência possível.

Orcilda Pinheiro da Mata e Silva
Assessora da Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT

Em 23.2.87

A Div. Adm. Geral

p/ providências

Adm. Benedito Roberto de Jesus
Coordenador de Estudos
e Análises - 1111

Em 23.2.87

Bo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar

Em 23.02.87

CODEMAT

Milazlo ...
Ch. Dir. Adm. Geral

A D.A. 6

Ref: João Pedro Marques
Adm: 09/04/83
Cargo: Advogado TS 03

Salário : c28 11-593.00

Notas : Presidência

Em 25/02/87

Mauro Dias

Mauro Dias
Chefe do Setor de adm. de pessoal
- CODEMAT

CEA/DIRAF

Desenvolvemos o presente processo à V. Sa. com as informações solicitadas, sugerindo que que os mesmos sejam encaminhados à Assessoria Jurídica para emitir parecer.

Em 25.02.87

CODMAT

Rua 4 de Maio, 1000
Cidade, D.F., 53000-000

A Diretoria Adm. Financeira
para apreciação

- CODMAT -

Adm. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - LAF

Em 26.02.87

A Assessoria Jurídica

Por determinação e orientação da Sra. Diretora Administrativa e Financeira encaminhamos o presente processo para análise e parecer.

Em 27-02-87

Oraci da Silva
Assessoria de
- CODMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

03
In

Anexo ao Processo Nº

De

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A L^{ra} Eliane Munhão

Para análise e parecer.

Em, 04/03/87

Luiz

Chefe da Asses. Jurídica

A chefe da Assessoria Jurídica:

Desenvolva o presente processo com o
parecer solicitado.

Eliane Munhão

Em: 09.03.87

AO Sr. Diretor Presidente

Encaminhamos a V. Sa, o
presente processo com o parecer
desta Assessoria, para apreciação.

Em, 09/03/87

Luiz

Chefe da Asses. Jurídica

A Reunião de Diretoria
para apreciação.

09/03/87

Roberto Laureiro

Diretor Presidente

CODEMAT

Informado, assinado e encaminhado para

o Sr. Diretor Presidente, para apreciação, com
base nas informações constantes no processo de confi-
midade do parecer da Asses-
soria Jurídica.

09.03.87

Luiz

Luiz

Luiz

09/03/87

A DAF para as providências cabíveis.

Em 09/03/87

[Assinatura]

Kobr

Dir. Adm.

A CEA/DI-RAF

Para conhecimento da Direção da Diretoria, efetuar as anotações na ficha funcional do referido servidor e outras anotações devidas.

Elaborar ofício, dando Ciência "a interessada ou no próprio processo colocar "Tomei Ciência".

Caro Matta

Odilza Pinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 11-03-87

Div. Adm. Geral

por genealogia

Coord. Setor de Pessoal

Coordenador de Pessoal

a Arquivo - 1.1.1.1.1

Em 11.3.87

Setor de Adm. Salarial

Para conhecimento e anotações, observando a data do afastamento a partir de 09/03/87 a 09/03/89, e devolver a estas divisões para outras providências.

Em 12/3/87

CODEMAT

Odilza Pinheiro da Matta

Dir. Adm. Geral



CODOMA

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

1716/89

DE 30 / 05 / 89

INTERESSADA(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. DIAF para apreciação
Cuiabá, 05.06.89

Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

TAJ: J. DRH

Para colocá-lo a disposição da A.M.M, atra-
vés do Convênio Técnico de Cooperação

31/05/89

Boss-

para o ...
Cuiabá, 05.06.89
- CODEMAT -

AO Serh: Para elaborar o referido convênio
Em 01/06/89

Francisco de Assis de Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH

Informamos V.ª, que de acordo com a Expo-
sição de Motivos, ET nº 011/89 da Presidência
a Associação dos Municípios foi liberada do
convênio de cooperação técnica-financeira,
quando o servidor a disposição desta,
com ônus para a Codemat, sobstar
nos orientações.

Em 05/06/89

Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

A DIAF Para conhecimento das informações prestadas pelo SERH e posterior orientação.

Em 06.06.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRH.

Colocar o funcionário em disponibilidade com ônus para o órgão de origem, conforme orientação do Sr. Presidente.

06/06/89

POUS.

Martha N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

AO SERH

Para conhecimento e anotações, e posterior encaminhamento ao SEAP, para arquivar na pasta do servidor.

Em 08.06.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

AO SEAS/SEAP

Para conhecimento e providências, conforme despacho da DIAF.

Juarez Pinheiro de Moraes
Chefe da Divisão de Rotações Humanas
CODEMAT

AO SEAP

Para outras providências e arquivar.

Pub. Em 12.06.89

Para anotações na ficha funcional e posterior arquivar.

Assinaturas

Em 13.6.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Martha N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 3881/90

INTERESSADO(A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A MAT PARA REODINAMIZAÇÃO
25/05/90

João Moacyr Witczak
Diretor Presidente
CODEMAT

AO D.R.H.

para verificar a possibilidade
de atendimento 25.05.90

Luiz Antônio Nossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

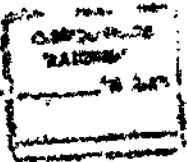
AO SEAP Para entrar e portar termo a esta
Direção

28.05.90

Francisco de Assis Silva Lopes
Chefe da Direção de Recursos Humanos

A DRH

Informo a V.S. que o servidor João Celso Marques, foi admitido em 02 de abril de 1983 por meio de processo de contratação. Foi posto em prática junto a Secretaria de Agricultura e Comércio. Conforme o processo 85/86, o servidor passou a exercer funções de Técnico de Administração de Empresas a partir de 29 de julho de 1986. Conforme processo 1687/87, o servidor ficou com seu contrato junto a Empresa, suspenso por 2 anos de 09/03/87 a 09/03/89. Atendendo o que foi requerido, o servidor retornou às suas atividades em 22/05/89 e o servidor foi colocado à disposição de Associação Municipal dos Municípios conforme processo 007/89.



de 07/06/89 em resposta ao processo 1.716/89 de 30/05/89.

ESD 31-05-90

[Signature]
Chefe do Setor de Administração

A DIAF Para conhecimento das informações desta das pelo SEAP, informamos ainda que a Direção do SEAP, por meio do SEAP, não tem nenhuma hipótese de promoção, pois não possui nenhuma vaga disponível (C. 2) disponível para tal posto.

24-06-90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Direção de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Autoria nos termos pedidos
Data 21/06/90
[Signature]
Luiz Antônio Póster de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

AO SERH

Para conhecimento e posterior envio ao SEAS e SEAP para anotação e arquivo.

Em 24/06/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Direção de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO SEAS Para conhecimento e providências, conf. despacho da DIAF.

Em 28/06/90

Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -